Anno de 1845. **Segunda feira 28 de Abril.** **Anno XXI N. 94.**

O *DIARIO* publica-se todos os dias que não forem de guarda: o preço da assignatura he de 4$ rs. por quartel *pagos adiantados.* Os annuncios dos assignantes são inseridos a razão de 20 réis por linha, 40 rs. em typo differente, e as repetições pela metade. Os que não forem assignantes pagão 80 rs. por linha, 160 em typo differente.

PHASES DA LUA.

Lua nova a 6 as 5 h. e 21 min. da tarde.
Crescente a 14 as 7 hor. e 4 min. da tarde.
Lua cheia a 22 as 4 hor. e 52 min. da man.
Mingoante a 28 as 9 hor. da tarde.

PARTIDAS DOS CORREIOS.

Goianna e Parahyba, Segundas e Sextas feiras.
Rio Grande do Norte, chega a 8 e 22, e parte a 10 e 24.
Cabo, Serinhaem, Rio Formoso, Porto Calvo, e Maceyó, no 1.°, 11 e 21 de cada mez.
Garanhuns e Bonito a 10 e 24.
Boa-Vista e Flores a 18 e 28.
Victoria Quintas feiras.
Olinda todos os dias.

PREAMAR DE HOJE.

Primeira as 10 h. e 6 min. da manhãa.
Segunda as 10 h. e 30 minutos da tarde.

DIAS DA SEMANA.

28 Segunda S. Vital aud. do J. de D. da 2. v., e do J. M. da 2. v.
29 Terça S. Pedro Martyr, Relação, aud. do J. de D. da 1.ª v., e do J. dos Feitos.
30 Quarta S. Catharina de Sena, aud. do J. de Direito da 3. vara.
1 Quinta ✻✻ Ascenção do Senhor, S. Filippe e S. Tiago Appostolos.
2 Sexta S. Athanazio, aud. do J. de Direito da 1. vara, e do Juiz dos Feitos.
3 Sabbado ✻ ✻ Invenção da Santa Cruz, S. Juvenal.
4 Domingo A Maternidade de N. Senhora.

CAMBIOS NO DIA 25 DE ABRIL.

Cambios sobre Londres		25 ⅛.
» » Paris	372 réis por franco.	
» » Lisboa	120 por 100 de prem.	
Premio de letras de boas firmas	1 ½ por %.	
Ouro - Moeda de 6$400	17$400 a	17$500
» » de 6$400 nov.	17$200 a	17$300
» » de 4$000	9$400 a	9$500
Prata - Patacões	1$980 a	1$990
» Pesos Columnares	1$990 a	2$000
» Ditos Mexicanos	1$950 a	1$970
» Moedas de 2 patacas	1$280 a	1$290
» Ditas de uma	580 a	590
Acções da C.ª do Beberibe 50$000		

DIARIO DE PERNAMBUCO.

ADVERTENCIA.

Em o nosso numero de ante-hontem, pag. 2.ª, columna 2.ª, linhas 87, em lugar de -- *infeni* -- diga-se -- *inferri* -- linhas 107, em lugar de -- *craõ estes* -- diga-se -- *eraõ estes renunciados.*

INTERIOR.

ALAGOAS.

Ill.mo Sr. -- Tendo o salteador Vicente de Paula dirigido ao subdelegado de Capoeiras José Pinto Teixeira, declarando-lhe que se queria apresentar entregando-se á discrição do reverendo missionario Fr. Placido com as unicas condicções de lhe ser garantida a existencia e de ser levado á presença Augusta de S. M. o Imperador para implorar do mesmo Augusto Senhor o perdão de seus crimes e seus diminutos bens; accordei em convir que fosse o reverendo missionario para este fim com as condições declaradas. O reverendo missionario de muito boa fé convocou as pessoas mais influentes de Capoeiras, e suas visinhanças, aos commandantes Caetano Alves, Manoel Joaquim de Barros, e outros, e juntos resolvêrão que se escrevesse ao salteador Paula, e voltasse seu portador acompanhado de mais tres pessoas do lugar, e de sua antiga amizade para maior garantia de sua pessoa, e da boa fé do religioso, e do subdelegado de Capoeiras. Partirão os commissionados e ficárão todos exultando de prazer, por verem o momento da conclusão de uma guerra intestina que tantos males ameaça.

Este prazer porém se converteo em total desgosto com o regresso dos commissionados; porque referirão que, além do perigo de vida que corrêrão, forão pelo salteador Paula sobre maneira insultados, ouvindo delle que tinha mudado de resolução; porque de seus amigos tinha recebido recommendação muito especial, para conservar-se na posição em que se achava, e decidir a questão pendente, a ferro e a fogo; proferindo em seguimento demasiados insultos contra o reverendo missionario que tão catholicamente com elle havia procedido. A referencia dos commissionados não offendeo, como era natural, ao virtuoso ministro do Evangelho, mas irritou de maneira subida aos habitantes de Capoeiras, e a todos estes commandantes e pessoas influentes, que desde então se mostrárão dispostos para reunirem os moradores de seus districtos, e as pessoas de sua confiança, e marcharem contra esse criminoso, e dar-lhe fim de qualquer maneira. Tudo isto acaba de ser-me communicado, exigindo-se de mim que me colloque na povoação de Agoa-preta, onde irão todos receber minhas ordens, e os auxilios de que precisarem, de munições de guerra, e de bocca, para marcharem; e como eu considere da maior importancia o momento de influencia destes commandantes e dos povos de Capoeiras, para perseguir-se ao salteador, e concluir-se a guerra encetada, e seja preciso para poder eu tomar esta posição com objectos bellicos, uma força de linha, que sirva de base de operações por este lado, que tenha em respeito a autoridade do governo da provincia, e em guarda os apetrechos de guerra, requisito a V. S. o capitão Pedro Ivo Velozo da Silveira, com a força de seu commando, para operar por este lado, em quanto a necessidade o exigir, ou eu tenha alguem que venha da capital da provincia; em caso de não poder ter isto lugar, seja ao menos uma força de 100 praças de linha commandadas por algum official de conducta regular e disciplinada. Repito a V. S. que a força que tem de operar contra o salteador Paula, que se acha acantonado com porção de rebeldes na Taquarinha, será de maior proveito do que uma columna de primeira linha; porque toda ella se vai compôr de antigos chefes rebeldes correligionarios do salteador na guerra passada, e hoje seus inimigos capitaes; e a falta deste auxilio importará a perda da melhor occasião de concluir-se a guerra encetada. Deos guarde a V. S. Quartel do commando em operações, no sitio de Limeiras, 6 de abril de 1845. -- Illm. Sr. Dr. Jacintho Paes de Mendonça, tenente-coronel commandante da columna da direita - *Joaquim José Luiz de Souza,* coronel commandante das forças de Pernambuco.

PERNAMBUCO.

ASSEMBLEA PROVINCIAL.

SESSÃO EM 23 DE ABRIL DE 1845.

Presidencia do Sr. Pedro Cavalcanti.

As 11 horas o Sr. 1.º secretario faz a chamada e verifica estarem presentes 27 Srs. deputados.

O Sr. presidente declara aberta a sessão.

O Sr. 2.º secretario lê a acta da sessão anterior que he approvada.

O Sr. 1.º secretario menciona o seguinte

EXPEDIENTE.

Um requerimento de João Anastacio de Mello, arrematante do contrato dos dizimos de miunças da cidade da Victoria, pedindo ser desonerado do mesmo contrato no corrente anno, ou que se lhe faça o rebate de 148$ rs. no valor do mesmo contrato. -- A' commissão do orçamento.

São lidos, e approvados, os seguintes pareceres: --

« A commissão de estatisca, para resolver á respeito da representação do vigario de Garanhuns, a cerca da limitação d'esta freguezia com a do Altinho, requer, se peção ao governo as representações dos vigarios das ditas freguezias, do antigo prefeito da comarca de Garanhuns, do tenente coronel commandante do batalhão do Altinho, do juiz de paz de Guipapá, dirigidas á presidencia, sobre o mesmo objecto no anno de 1840.

« Sala das commissões 23 de abril 1845. » -- *M. J. Carneiro da Cunha — B. Barreto — Lacerda.*

« A commissão de estatistica he de parecer, que se mande archivar a representação, e mais papeis annexos da camara municipal do Brejo da Madre de Deos, sobre limites das freguezias de S. Caetano, e S. José; e que igual destino tenhão os concernentes á limitação entre as freguezias de Garanhuns, Papacaça e Agoas-Bellas, Fazenda Grande e Assumpção, visto que a tal respeito, se providencia no projecto n. 4 deste anno.

« Sala das commissões da assembléa 23 de abril de 1845. » -- *M. J. Carneiro da Cunha — Barros Barreto — Lacerda.*

« Joaquim José Carneiro Monteiro, fiscal da freguezia do Poço da Panella, pede, que na lei do orçamento municipal se decrete o pagamento do ordenado, vencido pelo supplicante, desde 10 de maio do anno p. p., em que começou a exercer o seu emprego, até o fim de Setembro do mesmo anno, visto que por falta de quota não tem sido pago. Parece á commissão de rendas municipaes, orçamento, e exame de contas, que deve de ser favoravelmense deferido o requerimento do supplicante, fixando-se na lei do orçamento municipal, que se discute a quantia de 117$520 rs. para o pagamento, visto que o supplicante tem incontestavel direito ao seu ordenado, desde que entrou em exercicio.

« Sala das commissões da assembléa 23 de abril de 1845. » -- *Alcanforado — Lôbo — Sebastião do Rego.*

A commissão de rendas municipaes, orçamentos e exame de contas examinou as contas da camara municipal da cidade da Victoria de S. Antão, relativas aos annos municipaes de 42 a 44, e he de parecer que sejão approvadas, glozando-se a quantia de 24$916 rs. despendida pelo procurador na comarca do *Bonito* para ahi arrecadar os foros do patrimonio da referida camara, visto que a dita despeza não está justificada com a individuação que he precisa para conhecer-se qual foi a sua applicação; glozando-se tambem a quantia de 10$780 rs. despendida com a remessa de officios que só devem ser dirigidos por intermedio do correio, ou entregues pelo porteiro e continuo da camara.

Parece, outro sim, á commissão que se deve advertir á camara: 1.°, que cumpre que ella promova a cobrança da crescida divida de 2:414$933 rs., usando dos meios effectivos e legaes que cabem em sua attribuição, a fim de que essa divida não fique incobravel, como já ficou a de rs. 202$290, de foros do patrimonio, como a mesma camara declara em suas contas, pela razão de mudança ou fallencia dos devedores; 2.°, que se deve advertir á camara a irregularidade e confusão dos documentos que justificão as contas, os quaes não condizem com as addições do balanço, a que se elles referem, e alguns estão com data posterior ao officio da remessa das contas, sendo que tambem o balanço do ultimo anno he irregular por comprehender despezas de outubro a dezembro de 1844, quando aliás o mesmo balanço deve referir-se ao anno municipal que decorreo de outubro de 1843 a setembro de 1844, e não estender-se a mais.

Sala das commissões da assembléa, 23 de abril de 1845. -- *Lobo. — Sebastião do Rego. — Alcanforado.*

A commissão de rendas municipaes, orçamento e exame de contas examinou as contas da camara municipal do Rio Formoso, relativas aos annos municipaes de 1842 a 44, e he de parecer que sejão approvadas, não obstante as irregularidades de que se ellas resentem, e que consistem: 1.°, em serem remettidos, para justificação das despezas, sómente os mandados que as autorisão, sem os documentos, em virtude dos quaes elles forão expedidos; 2.°, em serem os ditos mandados unicamente assignados pelo presidente da camara, devendo serem pelo presidente e vereadores que os mandárão passar; 3.°, em deduzir o procurador a sua porcentagem de seu motu proprio, e sem dependencia do mandado da camara, que aliás he indispensavel; 4.°, em ter vindo somente o balanço do anno findo, sem o orçamento do anno futuro, como aliás cumpre á camara remetter, á vista do acto addicional e lei do orçamento municipal n. 79.

Parece, outro sim, á commissão, que se deve glozar a quantia de 2$700 rs. que de mais se despendeo com o expediente, e que se deve advertir á camara, que, d'ora em diante, não repita as irregularidades que se notárão.

Sala das commissões da assembléa, 22 de abril de 1845. — *Sebastião do Rego — Lobo. — Alcanforado.*

Discussão do parecer adiado da commissão de contas municipaes, sobre o requerimento do cidadão F. X. Dias de Albuquerque. (Vide *Diario* n. 93)

O Sr. Lopes Gama: -- Sr. presidente, eu hontem pedi a palavra por me parecer ouvir, que a commissão indeferia ao supplicante, quando agora acabo de ver, (porque fui buscar os papeis), que foi o contrario, ao menos he o que pude colher dos papeis, porque o caso he o seguinte: -- O collector do disimo de miunças exigio deste homem disimo de côcos; o homem oppôz-se, e creio, que um juiz chegou a dizer, que côco não era fructa; porque não tinha caroço; deo uma definição do que era fructa, de maneira, que banâna não he fructa, porque não tem pevide; a commissão, a meu ver, apresentou um parecer muito justo e razoavel; porque disse: -- não ha lei alguma, que mande tal cousa, logo deve ser isento -: não sei quem se lembrou desta exigencia; mas entendo, que não he cousa para esperdiçar; entendo, que se deve attender a isto, que não devemos esperdiçar esta ideia; porque, com quanto côco seja fructa, todavia elle não deve estar, nesta provincia, incluido na classe de miunças; porque o côco he um dos ramos consideraveis do paiz; o homem, que vivia de côcos, não quiz pagar disimos delles; a commissão he desta opinião, porque não ha lei; mas entendo, que deve haver lei, para que pague disimo de côcos; porque côcos nesta provincia não estão na ordem de tomates, quiabos, e maxixes, dessas cousas miudas; nos sabemos, que he um ramo um tanto consideravel de commercio; pessoas ha, que tem 4, 5, 20 mil pés de coqueiros, d'onde tirão mais que um senhor de engenho; e porque ha de o senhor de engenho pagar disimos, e o homem que tem 20 mil pés de coqueiros, não ha de pagar? Por agora fique o homem isento; mas ouso lembrar a commissão de orçamento, que accrescente uma verbasinha para o disimo dos côcos; olhem, que ha de ser uma quota um tanto consideravel; entretanto voto pelo parecer, porque he fructa, embora não tenha pevide, nem caroço.

Dando-se por discutido, he approvado.

Entra em discussão o parecer da commissão de fazenda, sobre o requerimento de Manoel Lopes Vianna. (Vide *Diario* n. 93)

O Sr. Lopes Gama: -- Sr. presidente, eu hontem pedi a palavra sobre o parecer da commissão, relativamente a um sugeito, cujo nome ignoro, que pedia indemnisação pelo tempo, que servio de inspector, creio, que do algodão; allegando, que isso já se tinha pago a um, que servio de inspector do assucar, ou não sei se foi elle mesmo; a commissão fundou-se, para lhe negar o pagamento, na razão de que elle servio, quando o proprietario estava com licença, e recebendo ordenado; mas nisto não tem razão alguma; porque, a haver culpa, ella está da parte de quem deo licença com ordenado; e nunca a póde haver da parte de quem servio de graça, quando essa não foi sua intenção. Ora, como ha de pagar esse homem, que trabalhou pelo descuido, ou erro, que outro commetteo? Não me parece justo, e por isso eu me atrevo a dizer á commissão, que ella, na sua decisão, foi menos justa á respeito do peticionario; porque eu pelo menos entendia, que este homem devia ser pago, assim como o outro, ou elle mesmo já foi de outra vez, que servio: voto pois contra o parecer.

O S. Francisco João: -- Sr. presidente, eu não posso deixar de oppor-me ao parecer da commissão do orçamento; porque o reputo de alguma forma injusto, e mesmo me não parece que os fundamentos delle sejão, como ella inculcou, baseados nas regras do nosso direito administrativo; de mais elle offende as decições tomadas por esta casa, e quizera dizer, Sr. presidente, que o parecer da commissão offendia, em regra, os principios de justiça; porque me parece que he conforme com esta o não deixar de prestar retribuição sufficiente áquelle que empregamos no nosso serviço; não descubro uma só lei administrativa, que autorise o governo a chamar homens para funcções administrativas, sem retribuição de trabalho, sem que lhes pague esse trabalho; eu mesmo poderia apresentar varios casos em que se costuma até remunerar aquelles empregados que já são pagos, quando prestão trabalho além do ordinario; os nobres membros da commissão devem conhecer varias hipotheses destas que refiro, isto he; devem saber que se paga a empregados, que já teem ordenado, gratificações; porque trabalhão mais da hora ordinaria: os nobres deputados estabelecêrão a ideia de que, pelos principios do nosso direito administrativo, quem substitue as funcções de outro, não recebe retribuição quando este cobra seus vencimentos; eu, posto que estudasse alguma cousa de direito, talvez, pela especialidade das minhas funcções, este já esquecido da lei que estabeleceo taes principios; a nobre commissão podia talvez apoiar-se em alguma lei que tenha tal ideia; mas relativamente a empregos, sem comparação com este, isto he a empregos que teem emolumentos; mas o inspector do algodão não tem nehuns; logo o que serve esse lugar carece de outra especie de retribuição.

Dizia eu, Sr. presidente, que o parecer da commissão offendia ás decisões tomadas por esta casa; eu tive occasião de encontrar na secretaria um parecer approvado pela casa, remettendo um requerimento ao presidente para attender ao peticionario, pagando-lhe os serviços por elle prestados. Assim pois concluo, votando contra o parecer; em primeiro lugar, porque se oppõe ás ideias geralmente recebidas; em segundo lugar, porque estabelece como regra de direito administrativo principios que eu não vejo estabelecidos na legislação; e em terceiro lugar, porque he offensivo das decisões já tomadas por esta casa em casos identicos.

O Sr. Taques: -- Aponte os casos.

O Orador: -- Mandarei buscar os livros á secretaria, se isso he necessario para convencer ao Sr. deputado; eu apontei casos acontecidos com a mesma thesouraria, infelizmente não pude obter a attenção do nobre deputado; eu disse ainda que no thesouro se pagava gratificação aos empregados que trabalhavão além das horas ordinarias, o que he prova de que o nosso direito administrativo reconhece, que todos aquelles que servem, devem ser retribuidos, e he o que se verifica no caso presente; o homem não era empregado da repartição, era um homem da sociedade que foi chamado para substituir as funcções do empregado impedido; servio, e não servio mal, não descubro pois motivo que possa justificar, que elle deixe de ser gratificado. Agora, se me dispensão de folhear os livros, não occuparei a assemblea com isso; mas já que aqui estão, sempre lerei, porque he bom tirar todos os escrupulos (*leo*).

Vozes: -- He a respeito do mesmo peticionario.

O Orador: -- He verdade; mas a respeito de épocas differentes; em 43 foi elle nomeado para substituir o empregado que estava impedido, e a assembléa mandou pagar-lhe; em 44 foi de novo nomeado; parece que tambem he justo que se lhe pague; o precedente do pagamento he a favor do homem; foi servir a segunda vez, porque se lhe pagou a primeira. Voto contra o parecer.

O Sr. Taques: -- Sr. presidente, o nobre deputado recorre a um principio, que não póde ser contestado pela commissão, autora do parecer, que se discute; porque pelo direito civil, e pelo direito divino tambem se manda pagar a quem trabalha; o merecenario quer a sua paga, assim o disem as sagradas lettras; mas disse tambem o Divino Mestre, que se não negasse palha ao boi.....

O Sr. Francisco João: -- Salvando a pulha, admitto o principio.

O Orador: -- Eu não costumo empulhar, nem sei que na escriptura sagrada se escrevão pulhas.

O Sr. Ferreira Barreto: -- Seguramente.

O Orador: -- O nobre deputado, porém, nega o principio do interino não dever receber retribuição, quando o proprietario está impedido, recebendo o vencimento por inteiro; não sei como o honrado membro poderia contrariar esta parte do parecer da commissão, porque basta olhar para o que acontece todos os dias entre nos; quando estamos doentes; recebemos os nossos ordenados, e os nossos substitutos nada ganhão, e isto a respeito mesmo dos que não tem substitutos permanentes; porque o promotor que não tem substituto creado por lei, e que he nomeado a arbitrio de paiz de direito; o juiz dos orphãos que tambem o não tem, e que he nomeado pela camara, e outros em fim; os substitutos nada recebem.

O Sr. Francisco João: -- Teem emolumentos.

O Orador: -- Não he essa a questão; a lei não paga em duplicado; estabelece um ordenado para um individuo; este ordenado he para o effectivo e não para o substituto; não citarei lei especial a este respeito; porque todas as leis, todos os avisos teem este principio estabelecido. Agora quanto á licença, disse o nobre deputado, que a culpa era de quem tinha dado licença; não sei que tenha culpa alguma, quem exerce uma attribuição que a lei lhe faculta; a lei faculta, ao presidente da provincia, autoridade para dar licença com ordenado, ou sem elle; deo a licença com ordenado, não sei que culpa disto lhe resulte.

Agora note mais a assembléa, que não se coagio esse cidadão a servir; foi convidado por um officio a servir, servio; a cada um he licito servir o publico; he isso habilitações para outros empregos; são serviços que se allegão para requerer condecorações, remunerações, etc.: de mais o regulamento da repartição estabelece que, no caso de impedimento de algum dos inspectores, o administrador da mesa do consulado nomée um homem da profissão do commercio, ou da agricultura, conforme a classe do inspector, para o supprir; não se vai buscar um homem á classe dos que se dedicão á vida de empregados; vai buscar-se a classe que se emprega muito diversamente, isto porque a lei quer que sirvão sem retribuição; quando não chamava um empregado publico. Ainda mais, Sr. presidente, este cidadão recebeo em 43 uma gratificação; foi uma cousa que se lhe fez por especialidade; derão-se-lhe 400$ rs., foi uma excepção favoravel que se lhe fez a elle; porque he cousa que se não tem feito a ninguem; ora, depois de elle já ter sido assim favorecido, e beneficiado, creio que se deveria contentar com isso, e não querer exigir mais; por todas estas razões entendo que o parecer não póde soffrer opposição, e por isso continúo a votar por elle.

O Sr. Lopes Gama: -- Sr. presidente, por occasião desta discussão tenho ouvido fallar muito aqui em direito administrativo, em principios do nosso direito administrativo; mas com quanto eu respeite muito ao Sr. deputado que acaba de fallar, ha de permittir-me que lhe di-

FOLHETIM.

CAROLINA NA SICILIA. (*)

In sanguine fœdus
DIVISA DA ORDEM DE S. JANUARIO.

PRIMEIRA PARTE.

V.

A SPAGNOLA.

Estava a noite calma; uma nuvem, um vapor se quer não embaciava a serenidade do céo siciliano; as estrellas scintillavão como diamantes; a viração do mar apenas curvava, de passagem, a herva dos campos, e o silencio universal só era perturbado de muito em muito tempo pelo melancolico grito da curuja. Um cavalleiro avançava vagaroso na planicie deserta; o modo porque elle conduzia, ou antes deixava ir o animal, revelava que outro era o seu pensamento, e que nenhuma pressa tinha de findar sua viagem. Este cavalleiro era Fabio, que voltava de casa da rainha.

(*) Vide *Diario* n.º 89.

Quanta rasão tinha elle para assim caminhar tão distrahido, já nós sabemos; não acabava a sua vida de soffrer um abalo geral, e de passar sem transição do mais inerte repouso á mais borrascosa actividade? Por certo que era quanto bastava, e mais havia elle comprehendido, que se não tratava de uma empresa ordinaria, reconhecendo que se tinha lançado cegamente em um labyrintho inextricavel, escuro, e todo erriçado de espinhos e perigos. A tragica sorte de Rossaroll havia-lhe por alguns momentos abalado as resoluções, mas dessa impressão funebre tinha elle triumphado, e tomára bizarramente o seu partido, sem reserva e sem pezar: verdade he, que não calculára no primeiro fogo da exaltação todo o alcance do seu proceder, nem examinára a situação que affrontára, porque tudo se pessára com a maior rapidez. Mas antolhava um futuro, e esse rei invisivel da esperança e das illusões he muito poderoso.

Demais a magestosa figura da rainha em tudo e por tudo o dominava; perigos de que ella participava, que com ella e por ella corria, á seus olhos não erão mais perigos, e nada podia ser caro á vista da conquista que elle ambicionava. Deste modo confundião-se na sua alma os ardentes assomos da ambição com as mais doces ideias de ternura; o espirito e o coração erão dominados por uma bebedice duplicada, e estes dous sentimentos, estas duas febres se fortificavão, se exaltavão mutuamente. Que immensa carreira aberta á imaginação! Nos paroxismos de semelhante crise muitas cabeças mais fortes do que a sua não terião melhor conservado o seu bom senso.

Todavia através de todos estes estremecimentos interiores um sentimento sobrepujava, que muito se parecia com remorso.

Pobre Rafaella! murmurou, sem talvez ter elle mesmo ouvido esta exclamação arrancada á sua consciencia Mas hoje mesmo a verei, ainda que ella tenha de ler sobre a minha fronte.....

Parára o cavallo de repente, e lhe não permittira concluir o pensamento. Era chegado á Boncevino, e se achava em sua casa como por encanto, pois que nenhuma recordação tinha da viagem.

— Ahi vou! Ahi vou! gritou Pipo, e ao mesmo tempo se ouvirão as pancadas da sua perna de páo no assoalho.

— Meu capitão, disse-lhe pegando nas redeas do cavallo, póde gabar-se de me haver mortalmente inquietado; quem viaja á taes deshoras? E ainda sabe Deos donde vem V. senhoria! He como a de me não fallar vai para dous dias; como se fôra eu surdo e V. senhoria mudo. Por santa Rosalia! dir-se-hia que faltei ao serviço, ou não cumpri as ordens.

— Tranquilliza-te, meu bravo Pipo, nada fizeste, nem com tigo estou agastado. Bem sabes, que sou subjeito a accessos immoderados de taciturnidade; ha dous dias que se me paralisou a lingua.

— V. senhoria não me diz o que he: eu suspeito que a Zingara lhe fez alguma má prophecia, em vez de lh'a dizer boa, como he devido a bons christãos como nós.

— Que queres tu, Pipo? as cartas da Zingara não teem attenção á ninguem.

— Então he como aquelle malvado d'Aci, que o demittio sem attenção alguma aos seus serviços. Prouvéra a Deos que em vez de o desterrarem para a ilha d'Ustica, donde tão depressa voltou por nossa desgraça, lhe tivessem cortado muito bem a cabeça, que não estariamos nós aqui á esta hora, e sim em Palermo, onde eu fumaria tranquillamente o meu cachimbo.

— Paciencia! Talvez algum dia lá voltemos.

— Deos o ouça! e na verdade porque não? As montanhas são estaveis, diz o proverbio; os homens não o são, graças a Deos.

Fabio tomou poucas horas de repouso: antes de amanhecer o dia já elle estava no caminho de Mazzara. A planicie que separa esta cidade de Boncevino tem remota semelhança com os arredores de Roma; as mesmas alternativas, a mesma solidão, o mesmo silencio. No meio do deserto vê-se aqui, alli uma ou outra casa arruinada; o mar o banha pelo occidente, e as aridas montanhas de Salemi o cercão pelo lado do nascente, O Delio, que d'alli se precipita, tem cavado através destes campos desolados um leito profundo e arenoso.

Ao atravessar a pessima ponte de pedra lançada sobre este rio, o cavallo de Fabio assustou-se; uma cousa negra se lhe havia posto de repente por diante.

— Oh! capitão, diz no mesmo instante uma voz tremelicada, fizestes grande madrugada!

— Tu aqui Zingara? Voltas do congresso dos feiticeiros?

— Por que não iria eu antes á missa dos caçadores? Não fui baptizada como qualquer outro?

— Vai ao diabo, se quizeres, e deixa-me passar; quasi que me fazes cahir do cavallo.

— Feliz quem não cahe de mais alto, respondeo a ve-

ga, que, reconhecendo-o muito habil em jurisprudencia, todavia não sei se terá a mesma habilidade para o direito administrativo, e dou a razão; e he porque no nosso curso juridico, he cousa que se ignora; não he conhecida tal materia; não ha nenhuma cadeira especial de direito administrativo; ha das mais materias, mas desta he cousa que la não conheço, he materia que entre nós esta muito vacillante, o tal direito administrativo; não ha regras fixas a este respeito; senão, note-se que a pratica em alguns casos he diferente da que o Sr. deputado apresenta como regra geral; por exemplo, eu, que sou director interino do curso juridico, todas as vezes que estou servindo recebo ordenado, da mesma maneira que o director effectivo; aqui tem o nosso direito administrativo; portanto não pode o Sr. deputado recorrer ao principio como geral.

O Sr. Taques: -- Todo o nosso direito he assim.

O Orador: -- Nós temos direito escripto; por exemplo, o criminal; tudo quanto se affastou do codigo, delinquio; mas direito administrativo não se mostra...

O Sr. Taques: -- E onde esta o nosso direito civil escripto?

O Orador: -- He a ordenação, esse *mare magnum*, todas essas cousas, esse he o nosso direito civil; porque infelizmente ainda nós não podemos chegar ao ponto de formularmos um codigo civil, apezar de tanta sabedoria se ter juntado na representação nacional; e creio que na nossa geração não se apresentará; quero ser propheta na minha terra; e por isso digo, que na geração actual não se apresentará; mas temos alguma cousa escripto; he verdade que um tanto emmaranhado, e por isso se produzem e reproduzem as demandas....

O Sr. Taques: -- Então a nossa administração vai ao acaso?

O Orador: -- Não sei disso; o que sei he que principios administrativos escriptos não ha; mas deixemos isto, que ja esta dito, e vamos ao parecer.

Este homem servio em 43, e foi pago; foi chamado em 44 para servir, devia esperar outro tanto; não se lhe deu, quasi que se pode dizer que o illudirão, porque elle, fiado em que se lhe pagava, he que foi servir; se não tivesse tal esperança talvez la não fosse; por consequencia eu voto contra o parecer da commissão, e votarei a favor do peticionario, se apparecer alguma emenda que lhe mande pagar; porque, se não se apresentar, o parecer pode ser regeitado, e elle fica de peior condição; ainda voto contra o parecer.

Lê-se a seguinte emenda:

« Que se remetta á presidencia para prestar ao peticionario a gratificação que entender sufficiente, tirando essa despeza da quota das eventuaes. — *Francisco João.* »

He apoiada e entra em discussão.

O Sr. Presidente: -- A hora esta dada; a discussão fica adiada para outra sessão.

Terceira discussão do projecto n. 11. (Vide *Diario* n. 79).

O Sr. Nabuco: -- Sr. presidente, peço a palavra para offerecer a consideração da casa algumas emendas, que não alterão as disposições que se vencerão em segunda discussão, mas que simplesmente tendem a esclarecer melhor, e dar uma redação mais conveniente ao projecto; a commissão, vendo que os Srs. deputados nunca derão a palavra *vitalicios* o sentido que era devido, substituio-a pela palavra *inamoviveis*; tambem entendeo que o art. 2.º § 1.º pode offerecer algumas duvidas, e por isso a commissão tambem offerece uma emenda, e assim a mais alguns artigos, as quaes passo a ler.

« Substitua-se no projecto a palavra *vitalicios* por estoutra -- *inamoviveis*. »

« O art. 2.º § 1.º substitua-se assim: -- São inamoviveis o inspector, contador, procurador fiscal, escripturarios e secretario da thesouraria das rendas provinciaes; o administrador e escripturarios da mesa de rendas internas; o secretario do lyceo; professores publicos (com excepção dos substitutos); o official maior, officiaes e escripturarios da secretaria do governo. »

« O art. 2.º § 2.º substitua-se assim: -- São amoviveis todos os empregados provinciaes não mencionados no § antecedente, e aquelles que não forem pelas leis posteriores expressamente considerados inamoviveis. »

Os §§ 6.º e 7.º do art. 4.º substituão-se assim: -- Os que forem approvados plenamente serão admittidos como concurrentes ao lugar vago, e o presidente d'entre elles nomeará aquelle que julgar mais apto. »

« No art. 5.º, aonde diz -- tres partes do ordenado --, diga-se -- duas partes. »

« No art. 9.º substituão-se as palavras -- em tres partes -- por estas -- quatro partes. »

Artigo additivo. As disposições desta lei, tendentes aos requesitos de nomeação, não são applicaveis aos empregados actualmente nomeados.

São apoiadas as emendas, e entrão em discussão.

Julgada a materia discutida, foi o projecto approvado em terceira discussão, com as emendas da commissão, com excepção do que he relativo aos substitutos, que forão considerados vitalicios.

Os senhores Lobo, Oliveira e Costa declarárão que votarão contra o projecto e emendas.

Terceira discussão do orçamento municipal.

Lerão-se as seguintes emendas.»

Ao § 2.º do art. 1.º em lugar de 840$ rs., diga-se 900$ rs --*Baptista.*

Na camara do Recife, art. 2.º diga-se *onde convier*, com o ordenado do ajudante do porteiro por ultimo creado, e do fiscal da freguezia do Poço da Panella, devido até setembro de 1844, 241$940 rs. Na camara de Olinda, art. 3.º § 1.º diga-se -- sendo o ordenado do secretario 300$000 rs.

Na camara de Iguarassú art. 4.º § 1.º diga-se -- sendo o ordenado do secretario 200$000 rs.

Na camara do Limoeiro art. 9.º § 1.º diga-se -- sendo o ordenado do secretario 200$ rs. -- *Commissão.*

Substitua-se o art. 13 pelo seguinte -- Art. 13. A camara municipal da villa do Bonito he autorisada para despender com os objectos designados nos seguintes paragraphos a quantia de 751$420 rs., a saber:

§ 1.º Com os empregados, sendo o ordenado do secretario 100$ rs., do porteiro 50$ rs., do procurador os 6 por cento calculados em 42$700, e dos fiscaes das freguezias a porcentagem de 20 por cento na forma da lei anterior, calculada em 20$ rs., 212$700.

§ 2.º Com o expediente, e despezas miudas 8$000 rs.

§ 3.º Com o aluguel da casa de suas sessões, e do jury 50$ rs.

§ 4.º Com o tribunal do jury e eleições 30$ rs.

§ 5.º Com as custas dos processos criminaes e contravenções de posturas 20$000.

§ 6. Com despezas eventuaes 15$000.

§ 7.º Com o deficit existente no balanço que será pago no anno municipal 418$720. -- *Medeiros.*

Na camara de Goianna art. 5.º § 1.º diga-se -- sendo o ordenado do secretario 300$000. -- *Commissão.*

Ao artigo 17 § 1.º--seja elevado o ordenado do secretario da camara de Flores a 300$000. -- *Rabello.*

Ninguem poderá ser marchante sem licença da camara, pagando por ella 30$ rs. sob pena de uma multa de 30$ rs., e de 8 dias de prisão. -- *Lopes Gama.*

Na camara do Bonito art. 13 § 1.º, diga-se -- sendo o ordenado do secretario 120$000. -- *Commissão.*

§ additivo ao art 19. Imposto de 500 rs., por cabeça de porco que for consumido nos seus municipios, ficando abolido o subsidio dos porcos. -- *Taques.*

Se passar o § additivo ao art. 19 sobre o imposto por cabeça de porco, supprima-se o § 16 do mesmo artigo -- *Lobo.*

O Sr. Figueiredo: -- Sr. presidente, eu pedi a palavra, para declarar que não posso votar pela diminuição do ordenado do secretario da camara de Olinda; não sei mesmo qual a razão, por que a commissão fez uma reducção de metade no ordenado deste empregado; entendo mesmo que 300$ rs. será muito pouco ordenado para satisfazer as precisões de um homem, que está naquelle lugar; tanto assim que, tendo-se proposto por vezes esta reducção, ella não tem ido por diante; não sei qual a razão para fazer uma redacção tão consideravel; eu declaro portanto, que voto contra esta reducção, e não duvido votar por todas as mais que a commissão propoe.

O Sr. Aguiar: -- Sr. presidente, na mesa está uma emenda, que, para se votar por ella, precisa que o seu nobre autor lhe dê algumas explicações; a emenda he redigida desta maneira (*lêo*): em primeiro lugar eu desejaria, que o nobre deputado me dissesse, á que he esta fiança; e que tem ella de acautelar; para ser marchante he necessario prestar fiança; mas fiança de que? Quem manda matar o gado usa de uma propriedade que he sua; então a que presta fiança? A sua propriedade? em que quantia? em que somma? Não vejo aqui declaração alguma; por qualquer lado que seja olhada; de mais, parece-me, que esta emenda irá por alguns embaraços no mercado, porque para ser marchante, he necessario prestar fiança; e talvez seja uma quantia que nem todos possão dar, ou não queirão; e com isto se diminuirá naturalmente a concurrencia das pessoas, que estão habilitadas neste negocio. Ora, ainda he precisa outra explicação; e vem a ser, de que nem todos os marchantes teem talho aonde cortão carne; uns comprão gado em porção, e o revendem a esses outros compradores, que vão cortar a carne; por consequencia, he preciso saber se são os marchantes que cortão a carne nos talhos por sua conta, se são os que comprão nas feiras: não quero impugnar a ideia do nobre deputado; mas, para votar por ella, preciso, que elle me dê estas explicações.

O Sr. Lopes Gama: -- Sr. presidente, já ha muito tempo, que trago em meu pensamento o ver o meio por que se ha de evitar este grandissimo mal da carne; mil ideias teem occorrido, não só a mim, mas a outros meus collegas; já aqui passou uma lei de contrato; mas nada se tem feito, porque este negocio da carne admitte muita velhacaria; suppõe-se, que não he facil pôr peias á este mal; mas o que he fóra de duvida he, que o maior mal resulta da pouca ou nenhuma garantia, que tem o criador que vem vender o gado; todos nós sabemos, que, quando o homem não tem outro modo de vida, quando não possue um gato, vai ser marchante: em todos os negocios he preciso adiantar alguma cousa; em todos os empregos, em todos os officios sempre se entra com alguma cousa de avanço; só para marchante não ha nada absolutamente. Ora, nós sabemos, que os criadores de gados morão em grandes distancias, trazem seus gados, ou mandão-os ás feiras, e, não podendo voltão com elles, reduzem-se á dura necessidade de os vender á estes atravessadores marchantes, os quaes tomão uma porção de gado, e depois quebrão na parte da divida; porque elles nada teem, não teem com que pagar ao criador, fica elle sem cousa alguma: he pois esta a minha emenda para indirectamente favorecer ao criador; aqui está o meu pensamento; não digo que esteja muito bem redigida; emendas feitas de improviso não são bem feitas nunca, muito mais sendo feitas por mim; mas a minha ideia he esta; quero que a camara dê um titulo, uma patente, uma cousa que sirva de garantia ao criador; no Rio de Janeiro já ha uma cousa identica.

Senhores, seja o que quizerem, o que se carece he um remedio para que a carne não continue a 16 e 18 patacas; o povo, ha muito tempo, espera remedio a isto da parte da assembléa; apresentei uma ideia que póde ser desenvolvida; he preciso remedio, muito mais quando eu vejo, que em França, onde se sabe alguma cousa d'economia politica, ao menos tanto como nós, e mais se he possivel, he taxado o preço dos generos de primeira necessidade; isto em França, onde não ha dinheiro, que seja capaz de atravessar o pão; e que fará em um paiz onde basta que se combinem dous tratantes para atravessarem a farinha toda? Senhores, eu voto por tudo quanto dê em resultado carne mais barata; taxem a carne, que eu voto por isso o que quizerem: carne barata: voto por tudo quanto tenda á este fim, retirando a minha emenda, se assim he preciso.

O Sr. Francisco João: -- Sr. presidente, eu creio que a emenda apresentada pelo nobre deputado, quando mais não possa produzir, trouxe comsigo uma grande vantagem, e foi a de ter dado occasião a que o nobre deputado, com a clareza que lhe he propria, apresentasse algum dos males que referio. Eu creio, Sr. presidente, que mesmo aquelles nobres deputados que algumas vezes se teem pronunciado contra as medidas, que julgamos em ordem a evitar estes males, não o fizerão, porque o desconhecessem, mas porque suppunhão illegitimo o meio; porque o mal he tão palpavel, que não he possivel que alguem se oppozesse ao remedio. Sr. presidente, acompanho o nobre deputado em algumas das suas doutrinas, que a este respeito fez favor de expender; he certo que não he possivel admittir em toda a força a generalidade desses principios economicos politicos, porque são as vezes muito fóra de proposito; dá-se nesta sciencia, o que se dava na antiga astrologia, em que pelos mesmos signos se explicavão cousas diversas....

O Sr. Taques: -- A que vem isso para a questão?

O Orador: -- Vem á provar, que he preciso não exagerar; que não são tão absolutos os principios como alguem quer que sejão; mas, Sr. presidente, eu não posso deixar de abraçar o pensamento essencial desta emenda, isto he, a necessidade em que esta constituida a camara municipal desta cidade, de apresentar medidas tendentes a cortar pela raiz esse cancro; porque sendo a principio contra os interesses do fazendeiro, vem a ser em ultimo resultado contra o pobre povo consumidor.

Sr. presidente, eu supponho que esta emenda não póde deixar de ser seguida de outras, como por exemplo a taxa dos generos, que, como muito bem disse o Sr. deputado, se dá em França, mas não isoladamente; alli ha medidas consocias desta que não são admittidas entre nós; de maneira que a falta de confiança, que o marchante offerece ao criador, he o motivo para elle augmentar o preço da carne: mas, Sr. presidente, o nobre deputado, cujos pensamentos eu disse que seguia, apresentou ideias utilissimas; tem ellas em resultado um alcance immenso; servem de afervorar mais (se he possivel) o zelo da municipalidade para apresentar medidas que tendão ao fim que nos propómos conseguir; eu confio muito na camara, já como corporação encarregada de funcções muito augustas, já como corporação administrativa, e espero que ella tomará em devida consideração esta necessidade; a camara attenderá a que a creação de um logradouro publico trará comsigo o remedio a alguns dos males, que forão apontados; e por isso eu contento-me com o expôr estas ideias, e sentar-me.

O Sr. Aguiar: -- Sr. presidente, eu creio que a assembléa não entrou no conhecimento do que eu queria dizer; eu não me opponho a uma medida, que tenda a melhorar o estado em que nos achamos a respeito de carne: não he minha intenção aggravar este mal; mas vejo, que a emenda não apresenta remedio algum, que precisa de additamento, pois não se marca quantia certa, e foi isto o que eu disse; isto he, que se carece determinar a fiança; porque entendo, que não he possivel exigir uma fiança indefenida para toda e qualquer quantia que o marchante possa dever por motivo de compra de gados; entendo tambem que nenhuma destas cousas se remedeia com esta providencia, e nem mesmo com a taxa da carne: estou convencido que, todas as vezes que a camara tiver feito o matadouro, e logradouro, necessariamente ha de parar esta alta de preço, que nós constantemente soffremos aqui, certos mezes do anno; em quanto não houver isto, em quanto o criador mesmo não poder mandar cortar a carne por sua conta, o mal ha de existir; porque, havendo talhos particulares aonde cada um mande cortar o gado que he seu, e que compra por 10 e vai vender por 40, porque lhe parece que deve tirar um lucro excessivo, não se faz nada com isto; o criador, podendo vender, venderá mais em conta. Pelo que tenho exposto não approvo a emenda tal qual: se por ventura apparecer outra, que apresente um remedio mais proficuo, approva-la-hei; mas, como está, não he possivel.

O Sr. Lopes Gama: -- Sr. presidente, eu disse, que a emenda foi aqui improvisada; reconheço que tem defeitos, e por isso peço licença para a retirar, substituindo-a por outra que mandarei.

A assembléa consente que o Sr. deputado retire a sua emenda.

O Sr. Taques: -- Sr. presidente, ninguem duvida que existem graves damnos a este respeito; todos conhecem o mal; a ferida he palpavel; póde pôr-se sobre ella o dêdo; mas muitas vezes acontece, que os operadores produzem maiores males do que aquelles que querem evitar; muitas vezes as ulceras são patentes, e quem as tem soffre bastante com ellas; mas no curativo he que está a gravissima difficuldade.

Qualquer que seja a sciencia, na sua applicação tem muitas difficuldades com que luctar; na economia politica acontece outro tanto; na applicação ha muito que attender; a sciencia he sempre exacta, mas o erro está sempre no applicador. Sr. presidente, eu não posso votar pela emenda; achava bom que se fizesse alguma cousa, para que o publico fosse bem servido de um genero de primeira necessidade; mas entendo que devemos proceder com algum tento a este respeito, não alterando o estado das cousas sem muito exame, sem muita cautela; todos sabem, que entre nós o commercio, de qualquer genero que seja, marcha sem regra nenhuma; por isto, não ha feiras aonde os generos seja trazidos de toda a parte, e onde cada um possa vir supprir-se; ha mesmo difficuldade em verificar o preço do mercado; não sei por tanto como se poderia estabelecer entre nós a ideia da taxa dos generos; seria o mesmo que não haver taxa, porque camaras ha que se não reunem 3, e 4 mezes; na capital mesmo passão-se semanas sem sessão; como pois taxar os generos? De mais, Srs., eu entendo que essa medida não produsiria os resultados que se antevêem; o remedio he o estabelecimento das feiras. Ora, a ideia do Sr. deputado, para a licença, importa a ideia de que só negociará em gado quem a camara quizer; he isto, ou então não he senão meio financeiro; de duas uma, ou a camara póde negar a licença, e então póde dar-se a primeira hypothese que figurei; ou não póde negal-a, e então he um meio financeiro, que nada acautela; porque, dando o negocio tanto interesse, bem poderão pagar a licença. Sr. presidente, reconheço os bons desejos do Sr. deputado autor da emenda; mas voto contra ella, porque a não julgo proficua.

He a materia julgada discutida, e approvado o projecto com as emendas da commissão, com excepção das que dizem respeito á Goianna, e ao Bonito; e bem assim forão regeitadas tambem as dos Srs. Lopes Gama, a Rabello; ficando prejudicadas as dos Srs. Taques e Lôbo.

Em seguida a assembléa approva em 3.ª discussão o orçamento municipal com as emendas que passárão.

Tendo dado a hora, o Sr. presidente dá para ordem do dia, continuação da que existe, e 3.ª discussão dos projectos n. 7, e 10 deste anno, e levanta a sessão. (Erão 2 horas.)

SESSÃO EM 24 DE ABRIL DE 1845.

Presidencia do Sr. Pedro Cavalcanti.

As 11 horas e um quarto o Sr. 1º secretario faz a chamada e verifica estarem presentes 24 Srs. deputados.

O Sr. presidente declara aberta a sessão.

O Sr. 2º secretario lê a acta da sessão anterior que he approvada.

O Sr. 1º secretario menciona o seguinte

EXPEDIENTE.

Um officio do secretario da presidencia, enviando a informação do escrivão e administrador das rendas internas provinciaes, dada a cerca do requerimento de Estanislão Pereira de Oliveira.--A commissão de orçamento.

Um requerimento do Deão da Sé de Olinda, pedindo se lhe mande pagar a congrua, que venceo desde o dia 19 de março até junho do anno passado.---A commissão de orçamento.

Lê-se e approva-se o seguinte parecer:

D. Rita Maria da Conceição requer á assembléa a decretação de fundos para satisfação da quantia de 66$750 rs., despendida por seu fallecido marido, juiz municipal e delegado supplente do termo do Bonito, André Barbosa de Mello, com o sustento dos presos pobres, de 13 de abril á 10 de junho de 1843, e com agoa e luz para o destacamento da villa de 17 de abril á 18 de junho do mesmo anno, na forma das relações juntas a sua petição, conferidas e achadas exactas na thesouraria da provincia, em virtude de despacho da presidencia, para o seu pagamento, que não se operou por deficiencia da quota.

A' commissã de fazenda e orçamento parece, que se deve na lei do orçamento decretar o pagamento, á peticionaria, da quantia de 55$280 rs., despendidos com os presos pobres pelo fallecido delegado supplente, denegando-se o de 11$550 rs. da despeza feita com o destacamento, visto ser esta, segundo a declaração da contadoria da provincia, da guarda nacional, e por tanto não ser a mesma despeza provincial.

Sala das commissões, 24 de abril de 1845.--*Lobo.*--*A. P. Maciel Monteiro.*--*Magalhães Taques.*

Lê-se e approva-se a ultima redacção do projecto nº 11, em que se estabelecem os casos, e a fórma por que o presidente da provincia póde nomear, suspender e demittir empregados provinciaes.

Lê-se a ultima redacção do orçamento municipal.

O Sr. Maciel Monteiro: -- Supponho, que o regimento estabelece casos, em que se podem discutir as redacções, e me parece, que uma das hypotheses que elle estabelece, he quando a redacção não está em conformidade com o vencido: ora, eu vejo aqui um parecer da commissão de commercio, que conclue pela seguinte maneira (*lêo*): eis justamente o que foi vencido na casa; resolveo a casa, que na lei do orçamento municipal se incluisse a presente disposição; mas a redacção não trata della; logo parece-me que não está conforme ao vencido: estou que a commissão de redacção não teve presente o documento a que me refiro, e unicamente tratou de recolher os documentos que forão aqui vencidos; não teve em consideração, ou não teve debaixo dos olhos o parecer da commissão, de que se trata, e para mostrar esta especie de omissão, ou lacuna he que me levantei, pedindo a V. Ex. haja de convidar a commissão de redacção, para que inclua no orçamento municipal a disposição, que aliás foi adoptada pela casa, e que não póde deixar de ser incluida; porque, quando a assembléa disse que se incluisse no orçamento municipal a disposição que acabo de lêr, seguramente não quiz que ficasse de fóra; para que pois seja válida a decisão tomada, convem que se inclua na redacção a disposição adoptada.

O Sr. Nabuco: -- Sr. presidente, parece-me, que, tendo pedido a palavra o nobre deputado, que acaba de sentar-se, á cerca da redacção, ella deveria ficar adiada para outro dia; porque sempre se considerou a redacção como parecer de commissão; este tem sido o estylo, que he consentaneo com o regimento, e já foi praticado por V. Ex. em outra occasião; pedindo-se palavra está *ipso facto* adiada, a menos que não se peça urgencia, e a assembléa a approve.

O Sr. Presidente. Está adiada.

O Sr. Figueiredo: -- Requeiro a urgencia da discussão da redacção.

He apoiado e entra em discussão.

Lê-se a seguinte emenda:

« Que se inclua na lei do orçamento municipal a conclusão do parecer da commissão de commercio e artes sobre o requerimento do machinista Starr, approvada por esta assembléa em sessão de 22 do corrente.» --*A. P. Monteiro Monteiro*

O Sr. Taques: -- Sr. presidente, tomarei a liberdade de votar contra a urgencia; porque me não parece que ella exista: este negocio merece attenção, porque realmente não tem apparecido este caso; preciso he que se dê tempo para uma meditação mais pausada sobre esta materia, e não decida-se já uma questão que não se tem dado ainda; muito mais quando eu não vejo inconveniente, em se demorar a redacção de hoje para amanhão; creio que isto não he de summa urgencia; a commissão apresentou uma redacção com summa rapidez; esta demora para amanhaa não he cousa prejudicial, parece-me que não devemos andar com tanta rapidez; he uma materia um pouco delicada, a ideia que offereceo o honrado orador, não se funda em precedente da casa; he pois uma cousa que nos deve offerecer alguma difficuldade: portanto parecia-me que seria bom deichal-a sobre a mesa para se examinar.

O Sr. Figueiredo: -- Sr. presidente, eu creio, que a materia não he tão difficultosa, que careça deferir-se para outro dia; porque apenas se trata de uma questão, que já se decidio, e que devia ser incluida na redacção da lei; já he um caso julgado; a assembléa não podia mais retratar-se; logo a medida devia ser incluida na lei respectiva, e para isto não se carece de grande estudo; foi um descuido da commissão; elle remedeia-se, incluindo-se agora; por consequencia voto pela urgencia.

O Sr. Lopes Gama: -- Sr. presidente, segundo o nosso regimento, quando ha estas urgencias, ellas entrão em discussão conjunctamente com a materia...

O Sr. Presidente: -- Não, Senhor, o que se discute he a urgencia.

O Orador: -- Pois bem, a consequencia disto, se não se vencer a urgencia, he o adiamento: eu pois votarei pela urgencia; porque me não persuado, que a materia seja tão melindrosa, que careça de grande meditação; se alguma culpa houve, se ha nisso falta, não he da commissão de redacção; mas sim da commissão do orçamento; porque a redacção não se estende a mais do que ao vencido no projecto; he verdade, que foi aqui votado o parecer da commissão, e que esse parecer approvou essa medida; mas entendo, que o parecer, ainda vencido, não podia obrigar a commissão a incluil-o na redacção; porque não he lei; para o ser, carecia de passar por 3 discussões; como querem pois os Srs deputados, que um parecer de commissão, só pelo simples facto de ser approvado, a commissão, por seu livre arbitrio, fosse incluil-o na lei municipal? Por que razão a commissão do orçamento, que devia saber, que isto estava vencido, o não incluio no orçamento? Essa commissão he a propria para isso; ou então, o que era mais proprio, apresentasse algum Sr. deputado, como emenda, essa disposição; votarei sim pela urgencia; porque convém decidir logo isto; mas quero arredar da commissão, á que tenho a honra de pertencer, essa imputação, mesmo por mais uma rasão, e he porque podia ser muito bem que, passando esse parecer como passou, quando

---

ilha, rindo-se as gargalhadas. Andai, meu bello cavalleiro; previno-vos somente que chegareis ja tarde; a gaiola está vasia, e a pomba..... correi atraz della.

— Sibylla do inferno, fallarás tu sempre por enigmas!

— A chave dos enigmas está na mão do tempo.

Fabio impacientado deo de esporas ao cavallo sem replicar, e partio a galope, não cuidando mais neste encontro matinal e suspeito. Tocavão á matinas, quando elle passava pela igrejinha isolada de Santa-Maria dell'Alto, e os primeiros raios do sol nascente douravão as torres de Mazzara.

Desta pequena cidade se póde dizer o que dos páos fluctuantes dizia La Fontaine:

He ao longe alguma cousa, ao perto he nada.

Quem lhe vê de fóra as torres e conventos, cuida que vai entrar em cidade opulenta, e ricamente edificada: mas franqueada a porta, desapparece a illusão: casas informes e decrepitas, arrumadas sem plano umas sobre as outras, em uma desordem, que por certo não he o effeito da arte; tortuosas as ruas, antes estreitos caminhos, no verão cheios de pó, de lama no inverno, e em todo o tempo calçados de immundicies, eis o que he hoje a cidade que outr'ora tivera a honra de dar seu nome á uma das tres grandes divisões da ilha, (Val de Mazzara); sem contar a de haver sido residencia predilecta do famoso conde Roger, e séde do seu primeiro bispo, Estevão de Rouen.

A igreja então levantada pelo vencedor dos Mouros, em cumprimento de um voto feito antes da victoria, ao Deos dos Christãos, desappareceo inteiramente, para perpetuar porém a memoria do brioso filho de Tancredo, o esculpirão em pedra sobre o portal da presente cathedral, tendo a seus pés um Sarraceno por elle derribado. Este grupo informe só tem valor historico.

A praça que serve de adro á cathedral he o unico ponto pittoresco da cidade. O palacio do bispo, o collegio e outros edificios que a circulão dão-lhe variedade e certa elegancia. Quanto a igreja não he balda de caracter no exterior, mas dentro he um verdadeiro museu, museo profano, he verdade, pois á par dos emblemas da fé catholica, e de alguns austeros tumulos da media-idade, lá se achão tres sarcophagos de marmore branco, onde o esculptor antigo representou o combate das Amazonas, a caça de Meleagro, e a legenda indigena de Proserpina roubada pelo rei das sombras. Desses tres baixo-relevos, o primeiro he o mais puro, e denuncia um cinzel grego da melhor epoca.

Desta sorte sobre essa terra siciliana, ainda tão pagã em culto e crenças, deixou o polytheismo as pegadas até no santuario do Crucificado. O Evangelho enchertou-se na mythologia, e só os nomes forão mudados; os deozes do Olympo tornárão-se os santos do paraizo, que serão desbaptizados de sua vez por novos eleitos; espiral eterna da humanidade, que sobe girando sobre si mesma, a montanha do progresso.

Voltando ao nosso viajante, havia elle desembocado na praça, á essa hora ainda deserta, e parado n'uma casa de bella apparencia, quasi um palacio. Bateo muitas vezes á porta, sem que lhe abrissem, e sem que uma voz de dentro lhe respondesse. As estrugidoras pancadas do pesado martello de ferro despertárão em sobresalto os sombrios echos da cathedral, e pozerão em fugida as andorinhas aninhadas nas cupolas.

— Olá! gritou um vizinho zangado pela bulha, se Vm. procura o barão Schinina, espera-lo-ha muito tempo; partio hontem com toda a sua casa para a quinta de São Julião.

— He verdade! pensou Fabio batendo na testa; esqueci-me de que elle estava a partir. Ah! agora entendo o que me queria dizer a Zingara com a sua gaiola vasia, e a pomba que voara. Pobre Rafaella! repetio elle entre si com um suspiro; sem duvida me esperou, pois que lhe havia promettido fazer parte da companhia.

Estaria então elle já tão absorvido pela ideia da rainha, que tivesse perdido da memoria tudo quanto não fosse ella? A si proprio propoz elle esta questão cheio de inquietação, e ainda que o monte de São Julião, onde era a quinta do barão, ficasse a trinta milhas ao menos de Mazzara, resolveo partir no mesmo instante para ir reparar o seu esquecimento; e ou porque fosse muito forte o arrependimento que lhe dictára esta resolução, ou porque temesse mudar de accordo, se differisse a execução um só momento, nem se apeou, e continuou o seu caminho sem dar tempo á reflexão. Quem está seguro do primeiro movimento, póde por isso responder pelo segundo?

A cidade de Mazzara está assentada sobre um taboleiro de rochedos, cortados em angulos rectos com uma regularidade quasi geometrica, e furados de muitas gruttas, algumas das quaes são habitadas pela miseria: Fabio vio sahir dellas algumas caras amarellas, que passarião por espectros escapados do cemiterio. Depois da rocha seguirão-se os campos de trigo, depois as vinhas mas nem os trigos nem as vinhas fazem uma bella paisagem. A torre da Sibylla, e outras, a maior parte em ruinas, augmentão a tristeza desses desengraçados campos.

Fabio os atravessou rapidamente, sem olhar para elles, sem os ver, e em pouco tempo alcançou Marsalla, celebre pelo seu vinho e suas passadas glorias; desde a sua demissão evitava elle as cidades, e ainda mais aquellas em que tinha conhecimentos, e isto tanto por misanthropia, como por orgulho; que não queria responder a perguntas indiscretas, nem servir de espectaculo a inutil e mortificante compaixão dos indifferentes. Por isso teve o cuidado de passar por fóra da cidade de maneira que ninguem o vio.

Depois de Marsalla, torna-se o campo cada vez mais agreste; em vez das espigas apresentão-se as charnecas, e as vinhas desapparecem inteiramente. Mas se o campo he pobre de vinho e trigo, e mesmo de forragens, em compensação he rico de aloes, de cactus, e sobretudo de palmeiras, o que he menos productivo, porém mais pittoresco. Este sitio he o mais africano da ilha. Como no deserto não ha ahi agoa; os raros e magros gados, habitantes dessas solidões, estão reduzidos a alguns poços salobros para mitigar a sede.

O caminho segue as sinuozidades do mar, do qual se aproxima mais ou menos, conforme as circumstancias da praia. Algumas vezes tão perto se chegava Fabio della, que as ondas vinhão banhar-lhe os pés do cavallo. Já não levava elle esse ardor primeiro; deixava o cavallo ir a passo, parava muitas vezes para o deixar respirar,

introduzido na lei municipal, cahisse como tem acontecido; ora, se isto podia acontecer, como querem que a commissão de redacção tenha culpa nesse negocio? Eu voto pela urgencia, porque entendo que esse negocio se póde decidir já.

He approvada a urgencia. -- Continúa a discussão sobre a redacção.

O Sr. Lopes Gama: -- Está sobre a mesa alguma cousa além da redacção?

O Sr. Presidente: -- Está uma emenda do Sr. Maciel Monteiro que he esta (*lêo-se*).

O Orador: -- Bem, agora póde continuar a discussão.

O Sr. Taques: -- Sr. presidente, a commissão de redacção, apresentando redigido o projecto do orçamento municipal, teve em vista o projecto offerecido pela commissão respectiva, e as emendas approvadas na discussão; limitou-se a redigir o que foi vencido na casa e a nada mais; julgo pois que nenhuma falta se póde arguir á commissão de redacção, quando se conformou com o que a casa votou no projecto, e com as emendas approvadas, que forão enviadas á redacção; parece-me pois que a commissão não estava obrigada a incluir o que se houvesse vencido em um parecer á parte; parece-me que tal obrigação lhe não era imposta, mesmo em vista do regimento, que manda, que nenhuma disposição possa ser convertida em lei, em quanto não passar pelas discussões regulares: aqui está o art. 151, que diz isto (*lêo*). Um parecer não he um projecto de lei; um parecer de commissão não he senão o voto de uma cammissão para orientar a casa em seus trabalhos; se este parecer envolve uma proposta, então segue os tramites marcados no nosso regimento; mas o parecer de que se trata não he um parecer desta natureza; logo não podia ser incluido no orçamento municipal, sem que fosse apresentado em uma das discussões que o mesmo orçamento soffreo; ou então os autores do parecer devião ter-se encarregado de offerecer essa emenda; ninguem tomou isso á cuidado: logo não se póde incluir senão o que se venceo; he a minha opinião que está de accordo com a pratica da assembléa; pareceres não são leis; pódem ser approvados e apresentados como emenda á alguma lei; ser regeitados; pelo menos pódem ser contestados; e nesta occasião isso não póde ter lugar, porque se discute apenas a redacção. Voto contra a emenda.

O Sr. Lopes Gama:--Sr. presidente, eu sou muito favoravel á pretenção do peticionario; mas tambem não desejo por outra parte que esta assembléa trabalhe com irregularidade Por uma lei estava este homem obrigado a mudar o seu estabelecimento; logo para ser dispensado desta obrigaçao he necessaria outra lei; mas um parecer de commissão não he lei; logo, tirem a consequencia: não esta vencido que este parecer se incluisse no orçamento municipal, porque este já está convertido em lei; depois de estar em tal estado, quando se trata de redacção, só não he possive lincluir senão o que tem natureza de lei, que he o que se venceo nas 3 discussões que o regimento marca: tudo que não fôr isto, acho que he irregularidade; só se estabecermos uma 4.ª discussão sobre o orçamento municipal; parece-me, Sr. presidente, que o mais conveniente era transformar esse parecer em projecto de resolução, separado do orçamento municipal; e eu me comprometto a votar por ella já: he cousa que póde passar em 2 ou 3 dias: até pedirei a urgencia; por tanto façamos isto assim, e para que se faça, voto contra a emenda.

O Sr. Nabuco oppõe-se a emenda do Sr. Maciel Monteiro; porque a sua adopção pretere, e infringe as formas constitucionaes, e do regimento prescripto para a deliberação da assembléa, e estabelece um precedente de funestas consequencias, etc.

(*Continuar-se-ha.*)

CORREIO.

CORRESPONDENCIA DA CIDADE E PROVINCIA.

Ainda lhes não fallei das minhas noticias da corte, por não tomar-lhes espaço; hoje porém hão de permittir-me: tambem não tenho muito a dizer-lhes.

Muito se tem já fallado na exigencia, feita pelos chamados deputados praieiros, da demissão do actual Exm. presidente; creio porém que se não tem dito ainda o motivo de se haverem tanto escandalisado com o homem esses tratantes. Esteja ou não dito; aqui lhes dou a noticia: toda a quizilia foi porque no seu relatorio o Exm. fallou nos repetidos assassinatos occorridos nesta provincia, e não teve a impudencia de os attribuir ao nosso lado, como a tal sucia convinha. He esta a pedra d'escandalo da praia; assassina, e continúa a assassinar, quer assassinar ainda mais, e para isso trama de continuo; mas he preciso que o presidente ou não falle nisso, ou ponha a culpa aos assassinados: como, quando em outro tempo um magistrado queria patrocinar um matador, prounnciava na devassa ao morto, de cujos bens se tiravão as custas, para seu ensino

Tambem me parece, que ainda li a seguinte anecdota do insigne ministro da justiça. Foi visital-o, o ministro de Buenos-Ayres, e depois pe muitas queixas, a que o Galvão foi respondendo mais ou menos adoudadamente disse-lhe, « *que a monarchia era uma anomalia no Brasil, que os povos ião perdendo essas preocupações, e que a sorte do Brasil seria a dos seus visinhos* ». O que de tal sorte espantou o ministro de uma republica, que sahio immediatamente, declarando, que era impossivel tratar com taes traidores.

Ainda outra. Conversava um dia o referido Galvão com o padre Solapador, e dizia-lhe: « He preciso, que o Rio-Grande dê mais um senador e dous deputados; *a revolução augmentou muito a população daquella provincia, e desenvolveo grandemente a sua civilisação* ». Ao que respondeo o ambicioso impostor. -- « Già; aquella provincia securo bisogna mais un senador, e dous deputados; mas tambem deve ser elevada á bispado. Eh! eh! eh! » -- E os dous jesuitas apertárão-se as mãos cordealmente

Estaráõ Vms. lembrados, de que o *D.-novo* fallou, muito fresco, de uma tomadia de polvora, feita nas Agôas, a qual era, dizia elle, remettida pelos baronistas aos seus correligionarios daquella provincia: aqui lhes envio um documento, que responde cabalmente á esses tratantes.

——

Illm. e Exm. Sr.— Tendo-me eu dirigido á povoação do Gururipe, pertencente ao districto de minha jurisdicção, d'ordem do Exm. Sr. vice-presidente da provincia, para effeito de aprehender um carregamento de polvora, que presumia-se tinha de fazer alli desembarque por contrabando, nenhum vestigio ou indicio encontrei da existencia desse genero; e menos que naquelles proximos dias tivesse aportado por aquellas praias navio algum: quando, porém, tratava eu de regressar com o destacamento, que se achava á minha disposição, fui denunciado de dous depositos de páo-brasil na sobredita povoação, e dando as buscas e varejos necessarios nas casas indigitadas, com effeito encontreicerca de oitocentos á mil quintaes de excellente madeira, por ser toda de hastea, que se conservava ainda em toda a sua perfeição: um dos depositos he dentro da referida povoação, e outro, um pouco mais arredado, junto á ponte, que serve de transito ao rio, sendo uma e outra casa da propriedade do tenente-coronel de guardas nacionaes Francisco Manoel de Carvalho. Feita a apprehensão, resolvi deixar o destacamento commandado pelo alferes Miguel José de Moraes, guarnecendo as duas casas, e dirigindo-me á esta cidade para dar conta á V. Exc. deste resultado, para que se digne de leval-o ao conhecimento do governo, a que dê as providencias, que o caso exige. Amanhãa parto para o ponto da apprehensão, aonde V Exc. me dirigirá suas ordens. Deos guarde a V. Exc. Maceió, 15 de abril de 1845.— Illm. e Exm. Sr. Dr. Claudio Manoel de Castro, chefe de policia desta provincia.—*Vicente de Paula Carvalho*, delegado de policia da comarca da Anadia.

Conforme. O amanuense, *Ignacio Manoel da Costa Espinosa*.

COMMERCIO.

Alfandega.

Rendimento do dia 26. . . . . 27:576$049

Descarregaõ hoje 28.

Brigue inglez—*Herald*—bacalhão.
Brigue inglez—*Emily*—idem.
Barca—*Anita*—mercadorias.
Brigue--*Conceição de Maria*--idem.

PRAÇA DO RECIFE, 26 DE ABRIL DE 1845.

REVISTA SEMANAL.

Cambios.— Houverão transacções a 25 1|2 d. por 1$000 rs.

Algodão. — As entradas forão diminutas, e conserva o preço de 4$700 rs. a arroba.

Assucar. — O preço geral he de 1$100 rs. por arroba sobre o ferro, tendo havido algumas vendas no principio da semana a 1$150 rs. de qualidades escolhidas.

Couros. — São offerecidos á 130 rs. a libra.

Bacalhão. — Entrárão dous carregamentos com 4:050 barricas, que forão vendidas a 10$200 e 10$600 réis.

Bolaxinha. — Vendeo-se a 4$200 rs. a barrica.

Carne secca. — Com um carregamento de Buenos Ayres o deposito he de 18:000 arrobas; as vendas têem sido regulares de 2$200 a 2$650 rs. da do Rio Grande do Sul, e de 2$100 a 2$500 rs. da de Buenos Ayres.

Chumbo. — Vendeo-se a 15$500 rs. o de munição.

Farinha de trigo. — Chegárão 2:000 barricas dos Estados Unidos, com as quaes o deposito he de 4:500 barricas.

Dita de mandioca. — Houverão diversas entradas, e vendeo-se um carregamento de S. Matheus a 3$200 rs. o alqueire de medida velha, e ensacada de 4$000 a 4$200 rs. a sacca.

Louça. — Vendeo-se com o premio de 210 por cento sobre a factura, da ingleza ordinaria.

Sabão amarello. — Idem a 103 rs. a libra.

Entrárão na semana 17 embarcações, e sahirão 15; existem no porto 67, sendo 1 austriaca, 3 mericanas, 38 brasileiras, 2 francezas, 6 hespanholas, 10 inglezas, 3 portuguezas, 3 sardas e 1 siciliana.

IMPORTAÇÃO.

Anita, barca americana, vinda de *Boston*, entrada no corrente mez, a consignação de Henry Foster & C., manifestou o seguinte:

900 barricas com farinha de trigo, 50 barris de carne de vacca salgada, 198 barris e 20 latas manteiga de porco, 129 barricas milho, 20 barricas e 1 caixa farinha de milho, 40 barricas feijões, 3 quartolas e 14 barricas presuntos, 21 quartolas e meia dita arroz, 49 fardos algodãosinho, 5 caixas phosphoros, 300 resmas papel de embrulho, 50 caixas queijos, 1 balança romana e pertences, 2 caixas taxas de ferro, 1 dita medicamentos; aos consignatarios.

Emily, brigue inglez, vindo de Halifax, entrado no corrente mez, a consignação de Mc, Calmont & C., manifestou o seguinte:

1,820 barricas 1,820 quintaes de bacalhão, 143 taboas; aos consignatarios.

Movimento do Porto.

Navios entrados no dia 25.

Barcelona; 45 dias, brigue hespanhol *Paquete de Cantabria*, de 142 toneladas, capitão M. Antonio Mendecoland, equipagem 10, carga lastro; a N. O. *Bieber* & C.

Caravellas; 2 dias, sumaca brasileira *Santa Rosa*, de 62 toneladas, capitão Francisco Caetano de Almeida, equipagem 10, carga farinha de mandioca; a Manoel Joaquim Ramos e Silva.

Navios entrados no dia 26.

Caravellas; pela *Bahia*, 24 dias, sumaca nacional *S. José Vencedor*, de 31 toneladas, capitão Carlos Antonio de Jesus, equipagem 8, carga farinha de mandioca; a Francisco Belem.

Bahia; 13 dias, sumaca brasileira *Lagarto*, de 30 toneladas, capitão Francisco Muniz Cardoso Garacena, equipagem 9, carga farinha de mandioca; ao capitão.

Navios sahidos no mesmo dia.

Sag Habor; galera americana *Tuscarosa*, capitão H; Hhite; com a mesma carga que trouxe.

Trieste; barca austriaca *Perastina*, capitão M. Serovich; carga assucar.

Edital.

Jacome Gerardo Maria Lumachi de Mello, escrivão servindo de inspector da alfandega por S. M. I. que Deos guarde &c.

Faz saber que hoje, 28 do corrente, se ha de arrematar em hasta publica a porta da mesma ao meio-dia, 78 leados para cobrir mesa, no valor de 180$000 rs., impugnados pelo amanuense Gabriel Affonso Rigueira no despacho por factura de Richard Royle & C., sendo a arrematação sugeita ao pagamento dos direitos.

Alfandega 25 de abril de 1845.—*Jacome Gerardo Maria Lumachi de Mello.*

Declaraçaõ.

Tendo o Illm. Sr inspector da thesouraria da fazenda de remetter para Londres, e na falta para Liverpool, 800 a 900 quintaes de pao brasil, que se achão nos respectivos armazens, manda convidar aos Srs. proprietarios das ambarcações, que quizerem contratar a conducção do dito pao, para que até 30 do corrente apresentem as suas propostas.

Secretaria da thesouraria da fazenda de Pernambuco 26 de abril de 1845.—O official maior interino—*Ignacio dos Santos da Fonceca.*

COMPANHIA ITALIANA.

THEATRO PHILO-DRAMATICO.

Terça-feira, 29 de abril.

A companhia, desejando corresponder no possivel ao reconhecimento do respeitavel publico, ha combinado levar a scena pela segunda vez o interessante e bem combinado drama sentimental em dous actos.

O ENGANO FELIZ:

composição considerada como uma das principaes do celebre mestre Giacchino Rossini.

ARGUMENTO.

A belleza de Izabel, duqueza de Borgonha, esposa de Bertrando, tendo enthusiasmado as principaes pessoas do ducado, foi a causa principal de suas desgraças. Ormondo, depois de inuteis tentativas para obter uma correspondencia amorosa com Izabel, em vingança accusa-a, ao duque, de faltar a fé nupcial; acreditando por desgraça o duque naquella falsa imputação, ordena a seu primeiro ministro que occultamente mande prender sua consorte e a transporte a algum occulto lugar donde prompto acabasse o fio de seus dias; Batone foi o escolhido para esta commissão e por sentimento de bom coração cumprio o decreto até o momento de deixal-a sozinha em uma barquinha á merce das ondas. O amor que o duque tinha por sua consorte o deixou continuamente em uma affliçáo extraordinaria, tanto pela perda daquelle charo objecto, como pela causa que o tinha obrigado a tomar aquella resolução; só dava algum alivio á suas saudades quando, sem ser visto, podia contemplar o retrato de Izabel, dedicando-lhe algumas lagrimas. As ondas do mar tinhão levado a barquinha da pobre Izabel para a parte do litoral das minas de ferro que existem naquelle paiz, e Tarabato, commandante dos trabalhadores, observando aquella senhora abandonada de tão cruel modo ao capricho do mar, lança-se a salval-a e a conduz á sua casa dando-lhe o titulo de sua sobrinha e o nome de Lisa.

Varias combinações fazem conhecer a Taraboto que sua supposta sobrinha era a mesma duqueza de Borgonha de quem se havia espalhado no paiz a noticia de ter fallecido.

Passado o decurso de 6 annos, o duque Bertrando se vê obrigado a recorrer ás fronteiras de seu paiz e tomar todas as precauções de segurança contra o duque seu visinho que lhe tinha declarado guerra por etiquetas de estado, etc. Esta casualidade fez com que o duque viesse para a parte das minas de ferro onde finalmente encontra sua chara esposa, que já suppunha perdida para sempre. Deste momento principiou Taraboto a empregar todos os seus esforços, para fazer provar a innocencia de Izabel, e a infamia de seus calumniadores: suas astucias e diligencias para este effeito fórão coroadas como devia esperar-se; venceo a virtude! e foi castigado o crime!

Personagens.	*Actores.*
Bertrando, duque de Borgonha.	Carlos Ricco.
Ormondo, primeiro ministro. .	Manoel Francisco da C.
Batone, privado da corte. . .	Luigi Guizzoni.
Coros de cortezãos.	
Izabel, debaixo do nome de Lisa. considerada como sobrinha do chefe dos mineiros, duqueza de Borgonha.	Margarida Lemos.
Taraboto, homem franco, de bom coração e chefe dos mineiros naquelle ducado.	Giuseppe Galletti.
Coros de guardas de palacio e trabalhadores das minas.	

A scena representa um lugar montanhoso onde ha uma pequena cabana, residencia de Taraboto, defronte da estrada que conduz os trabalhadores para as differentes minas.

Director da orchesta Mr. Grosdidier.

Preços de entrada.

Cadeiras de galeria de 1.ª ordem para homem. . 2$000
Ditas de 2.ª e 3.ª para familia. . . . . 2$000
Bilhetes de platéa. . . . . 1$000

Os bilhetes vendem-se na rua larga do Rosario n. 30, primeiro andar, e no dia no theatro.

Avisos maritimos.

1 — Para o Porto o brigue *Boa-viagem*, forrado e encavilhado de cobre, e de superior marcha; quem no mesmo quizer carregar, ou ir de passagem, dirija-se a Francisco Alves da Cunha, na rua do Vigario n. 11, primeiro andar, ou ao capitão Antonio Ferreira Nunes, na praça do Commercio. (6

3 -- Para o Rio de Janeiro segue o brigue brasileiro *S. Manoel Augusto*, capitão Manoel Simões; recebe carga á frete, escravos e passageiros, para o que tem bons commodos: quem pretender, entenda-se com o dito capitão.

3-- Segue viagem, em poucos dias, para o Rio de Janeiro a sumaca *Perola*, forrada de cobre: quem quizer carregar alguma carga miuda, escravos, ou ir de passagem, entenda-se com o consignatario Manoel Ignacio de Oliveira, na rua de Apollo n. 18. (5

3-- N. Y. French, capitão da galera americana *Mostem*, arribada na sua viagem, de Manilla para New-York, precisa tomar, á risco maritimo sobre a quilha, e frete da dita galera, a quantia de nove contos de rs., pouco mais ou menos; os pretendentes pódem entender-se com os seus consignatarios, Henry Forster & C.ª, rua do Trapiche n. 8. 7

2 -- Segue, no dia 1.º de maio impreterivelmente, para o Rio Grande do Sul, com escala pelo Rio de Janeiro, o brigue nacional *Competidor*; para passageiros e escravos á frete trata-se com Gomes & Irmão, rua de Apollo n. 2.

2 -- Para o Aracati sai no dia 6 de maio, por ter o seu carregamento quasi prompto, a sumaca *Carlota*, mestre José Gonçalves Simas; quem na mesma quizer carregar, ou ir de passagem, dirija-se a rua da Cruz no Recife, por baixo do deposito de rapé Meuron & C. n. 26, venda de Luz José de Sá Araujo. (6

2 -- Sahirá no dia 7 de maio, para o Porto, o muito veleiro brigue portuguez *Primavera*, de que he capitão José Carlos Ferreira Soares, por ter a maior parte do seu carregamento prompto; quem nelle quizer carregar, ou ir de passagem, trate com o dito capitão, ou com o consignatario Antonio Joaquim de Souza Ribeiro. (6

Leilões.

3 -- Roope Brooking fará leilão, por intervenção do corretor Oliveira, dos restantes fundos do seu estabelecimento, para liquidação por estar a retirar-se para Inglaterra, consistindo em cerveja engarrafada, e dos mais superiores vinhos Madeira, Xerez, Porto, Malaga e Champanha, tambem engarrafados, de cha, mobilia, inclusive camas de ferro, e do mais que se patenteará: terça feira 29 do corrente, ás 10 horas da manhãa em ponto, no armazem da casa de quatro andares com mirante, pertencente ao Exm. senador Manoel de Carvalho, na rua do Amorim; e adverte-se que o trato de arrendamento da dita casa por dous annos e meio, que ainda faltao para findar-se, será igualmente vendido na mesma occasião, pelo que se ajustar. (14

3 -- Hoje 28 do corrente, pelas 11 horas da manhãa, se fará leilão judicial das ferragens e miudezas da loja de Manoel de Souza Rapozo, sita no aterro da *Boa-vista* n. 64, cujas fazendas serão arrematadas em lotes, para melhor commodidade dos licitantes; podendo estes comparecer na mesma loja, no referido dia e ás horas indicadas, assim como poderão ver os sortimentos dos lotes em mão do porteiro João Januario Serra Grande. (8

Avisos diversos.

-- Fazem-se, com muita perfeição e brevidade, batinas, samarras, barretes, e toda a qualidade de ornamentos ecclesiasticos, e por preço commodo: no becco do Ouvidor n. 1.

-- Ninguem compre, nem faça negocio algum, relativamente a um sitio, na estrada dos Afflictos, que foi do fallecido José Antonio de Lemos, e que fica defronte do sitio do fallecido Ignacio da Costa Miranda; porque dito sitio pertence a annunciante abaixo assignada, filha e herdeira daquelle Lemos, e este annuncio publico servirá de aviso a todos, e segurança ao direito da annunciante, que vai tratar delle em juizo.

Clara Francisca de Jezus

1-- O abaixo assignado, instruido em varias disciplinas, tem aberto em sua casa, na rua da Santa Cruz n. 24 uma aula de primeiras lettras, e outra de latim: as pessoas, que quizerem frequentar alguma destas disciplinas, o podem procurar; pois promette da sua parte fazer, que os alumnos em breve tempo se adiantem com utilidade; e tambem ensina nas casas dos alumnos, por preço mui commodo, e ensina a alguns *gratis*, se não poderem de todo pagar.—*Francisco Virissimo Bandeira.*

Casa de commercio de compras e vendas de escravos, na rua d'Agoas-verdes n. 46.

Recebem-se escravos para se vender de commissão, levando-se dous por cento de venda, e compra; assim como recebem-se objectos de ouro, prata, trastes, etc., dando-se a tudo competente garantia.

3-- Quem precisar de um bom administrador para engenho, pois tem bastante pratica e he muito activo, ainda mesmo para fazenda d'algodão: vá á rua dos Prazeres, primeira casa, ou annuncie, para ser procurado.

3-- Aluga-se o segundo andar e sotão da casa da rua da Moeda n. 9, com oito quartos, duas salas, duas cosinhas, cujo andar he muito fresco, por deitar os fundos para o mar; assim como a loja da mesma casa, que se acha toda lageada, e propria para armasem, tendo a vantagem de ter o embarque no fundo da mesma; tambem se aluga toda a casa, a qualquer pessoa, que nisso convenha: a fallar com Praxedes da Fonseca Coutinho, na rua do Hospicio n. 14.

=A pessoa que tem annunciado precisar de uma ama para casa, dirija-se de traz da matriz de S. Antonio n. 20.

2=Delfino Gonçalves Pereira Lima embarca para o Rio de Janeiro seu escravo Bazilio. (2

2-- Antonio da Silva Ferreira faz sciente, que pelas 7 horas da noute do dia 21 do corrente mez appareceo um negro, em mangas de camisa, e calças de quadrinhos, dizendo, que vinha da parte do Sr. Antonio Sebastião, funileiro, morador na rua da Boa-Hora em Olinda, dar um recado á meu filho mais velho, e não o quiz confiar á sua mãi, nem subir; desejando somente fallar com o proprio meu filho, ignorando seu pai, e sua mãi, o que o negro pretendia; rogo ao dito Sr., haja de annunciar por esta folha, o que quer com o meu filho. (10

3— Claudio José dos Santos vai ao Porto com escala por Lisboa, levando em sua companhia dous filhos de nome José e Manoel 3

3— No pateo da ribeira, sobrado de um andar n. 15, ainda se póde admittir mais alguns alumnos, para se instruirem em tudo quanto diz respeito as primeiras lettras, como na grammatica nacional e latina, com o zelo e actividade, que até hoje tem o annunciante empregado. (6

LOTERIA

de N. S. do Livramento.

Hoje 28 do corrente, andão impreterivelmente as rodas desta loteria, e o resto dos bilhetes estarão á venda até 10 horas e meia nos lugares do costume.

— O Doutor em medicina Alexandre de Souza Pereira do Carmo mudou-se para a rua Larga do Rosario n. 28, segundo andar.

---

e em fim apeou-se junto a uma capella solitaria á borda do caminho: ahi poz o animal a pastar em liberdade, e sentou-se debaixo de uma palmeira.

Estava o tempo magnifico, e o mar de um azul que rivalisava com o do ceo. As ilhas que o povoão neste lugar, Marettimo, São Pantalião, Favignana nadavão molfemente nos vapores maritimos; a ultima sobretudo, a maior e a mais alta, surgia do seio das ondas como uma immensa copa de verdura. Não disserieis, vendo-a tão risonha, que he lugar de deportação, o Botani-Bay da Sicilia. O monte São Julião limitava a vista ao Norte, e desenhava no fundo claro do horisonte suas fórmas despedaçadas e extravagantes. Estava a campina muda e solitaria; de sorte que quanto podessem alcançar olhos, só palmeiras e aloes se avistavão.

Só e como perdido no centro desta natureza graciosa e severa ao mesmo tempo, Fabio, máo grado seu, soffria a sua influencia; estava absorto em vaga meditação, quando de subito resoou uma cantiga rustica á alguns passos delle, e perturbou de maneira pouco harmoniosa, o magestoso silencio dos campos. Era um camponez, que trotava no seu burro, cantando em falsete como se usa na Sicilia. Chegado á capella calou-se por veneração á Madona, e persignou-se tendo levantado um pouco o barrete branco de algodão, cobertura classica, ainda que pouco pittoresca, do camponez siciliano.

— *Benedica signuri!* disse ao passar por Fabio; ahi vem de Trapani os Lagostas!

Dito isto, continuou o seu caminho, e a cantilena.

Ora convém saber que *benedica!* he a saudação do paiz; he como se se dissesse: Abençoai-me! ou: Deos vos abençoe! Quanto ás Lagostas, queria dizer os Inglezes, aos quaes o povo siciliano havia dado este appellido em razão das suas fardas encarnadas.

Vio Fabio com effeito avançar na direcção de Trapani um carpo de infantaria, que pelo uniforme não era difficil de reconhecer por Inglezes. Nenhum encontro lhe podia ser tão inportuno; e querendo evital-o sem dar mostras disso, enfreiou o cavallo, e pelas redeas o foi puchando para uma quinta separada, que ao longe havia descoberto, quasi toda escondida por algumas arvores; e grande foi o seu enleio, quando ao aproximar-se, vio a ordem que reinava nella: uma cerca de jasmins e romeiras a protegia da invasão dos animaes, e tudo ahi respirava abastança e asseio. Este lindo lugar chama-se Spagnola.

— Minha bella ama, disse Fabio á uma moça e fresca aldeãa, que dava de mamar a um menino gordo e robusto, terá Vm. a bondade de me conceder hospitalidade por alguns instantes? Eu e o meu cavallo estamos bem cançados.

— Entre, Sr., entre, respondeo donosa a linda rendeira. Pouco he o que temos; mas tudo está ás suas ordens.

Uma boa velha veio ao encontro do cavalleiro, em quanto um rapazito de 7 a 8 annos conduzia o cavallo á estribaria, onde o esperava uma boa ração de cevada, e feno á discrição.

Em quanto se preparava ao nosso viajante uma comida campestre, as tropas havião chegado á capella e desfilavão em frente da quinta. Fingia Fabio olhar para outra parte; mas estava palido, e um sorriso de colera lhe contrahia os labios; para não ouvir o tambor batia elle no ladrilho com saltos e esporas, em risco de as quebrar.

De repente fez-se grande rumor á porta da casa. Fatigado da marcha e do calor, e coberto de pocira, um official superior seguido de uma parte do seu estado-maior, havia-se retirado da estrada, e se encaminhava para a quinta contando refrescar-se. Nem foi baldada a sua esperança: as duas mulheres servirão generosamente a elle e aos seus, todo o vinho que pedirão, e não pedirão pouco.

Este official superior era o general Mac-Farlane, que de Trapani se dirigia então para Mazzara á testa de uma divisão, no unico intuito de vigiar de mais perto a real desterrada de Castelvetrano.

Quando elle com o seu estado maior acabarão de beber copiosamente, lançou desdenhosamente as mulheres algum dinheiro, que ellas recusarão, e sem lhes dirigir o menor agradecimento voltou a passo para a estrada.

— Eis-ahi o que são Inglezes! murmurou Fabio que presenciára esta scena de uma janella. Suppõem elles que tudo pagão com o seu dinheiro, e que hão de corromper anjos com suas insolentes prodigalidades.

Entretanto dous officiaes do sequito do general, que havião notado a belleza da joven rendeira, deixárão-se de proposito ficar atraz; e quando se virão sós e fóra da vista de seus companheiros, prendérão os cavallos á uma arvore, e voltárão á casa. A velha acabava então de entrar para servir a comida á Fabio, o rapazito estava na estribaria, a criança dormia no seu berço, e a bella ama, que era sua mãi, repousava um pouco distante.

Aproveitárão-se desta circumstancia os dous officiaes, chegárão-se á ella, e começárão por dirigir-lhe deschabidas galantarias; mas como não obtivessem a resposta que desejavão, e os seus momentos erão contados, passárão de repente aos meios extremos: pozerão-lhe um lenço na bocca, e arrastárão-a para o matto mais fechado que ficava proximo á casa. O desespero arrancou um grito á victima, que apezar de abafado chegou aos ouvidos de Fabio.

Uma rapida intuição lhe fez presentir o que se passava, e então transbordárão-lhe todas as paixões, por tanto tempo comprimidas; impellido pelo odio, pela vingança e tambem pela sua generosidade natural, lançou-se pelas pisadas dos roubadores ao seu encontro, e ao primeiro que aviston estendeo-o com um tiro de pistola.

— Acode-me Dudley! gritou tombando o ferido.

Dudley, que era o outro official, puchou da espada; Fabio fez outro tanto, e em quatro cutiladas, tão promptas como o pensamento, pôz o seu adversario fóra de combate.

Passou-se o caso em menos tempo do que he preciso para contal-o. Senhor do campo de batalha, Fabio medio em um lançar d'olhos todas as consequencias da sua acção, e pouco desejoso de disputar a vida em uma commissão militar, composta de Inglezes, montou a cavallo sem perder um minuto e partio a galope.

Os soldados attrahidos ao lugar da catastrophe pela detonação da pistola, tentarão perseguir o fugitivo, e até algumas balas lhe caviarão; mas levava elle muito a dianteira e ia bem montado, e assim escapou a todas essas tentativas; e deixando a estrada real, metteo-se por caminhos pouco frequentados e desappareceo á todos os olhos.

(*Continuar-se-ha.*)

— Precisa-se de um trabalhador para sitio; preferindo-se, que seja Portuguez; quem estiver nestas circumstancias, dirija-se ao sitio do fallecido Capitão Jeronymo, na estrada da Piranga, freguezia dos Afogados.

— Precisa-se de um bom amassador, que saiba bem do serviço; na rua da Senzalla Velha, padaria n. 98.

— José Gonçalves de Albuquerque comprou para o Sr. José Alexandre Passos, morador na cidade de Maceió, 3 meios bilhetes da segunda parte da segunda nova loteria a favor das obras de N. S. do Livramento, de ns. 1044, 2902 e 2917.

— Manoel Alves Monteiro, bem conhecido neste lugar, propõe-se a ensinar as primeiras lettras, por preço commodo; os pais de familias, que quizerem servir-se de seu prestimo, conhecerão o adiantamento dos seus filhos, na Boa-vista, rua da Ponte Velha n. 30.

— Antonio de Hollanda Cavalcanti embarca para o Rio de Janeiro o seu escravo Noberto, crioulo.

— Offerece-se uma crioula para ama de casa, que cosinha, engomma e faz todo o mais serviço de uma casa; quem de seu prestimo se quizer utilisar, dirija-se a travessa da rua Bella n. 7

— Offerece-se um crioulo moço para criado; quem o pretender, dirija-se a rua Nova, venda n. 91.

— Precisa-se de uma Portugueza, ou estrangeira, que saiba coser e engommar bem, para o serviço de uma casa de pouca familia; na rua da Aurora n. 42, segundo andar.

— O Alferes Lourenço José Romão, tendo de ir ao Rio de Janeiro, leva em sua companhia uma sua escrava crioula, de nome Marianna, a qual leva um filho menor, forro, de nome Manoel.

Na estribaria da rua Florentina alugão-se cavallos, e recolhem-se para serem tratados, diaria e mensalmente. 3

1— Aluga-se a loja da rua do Queimado n. 14; quem a pretender, dirija-se ao segundo andar da mesma casa. (3

1— O Sr. L. A. S queira mandar pagar 9290 rs., importe de 3 caixas de sabão, que comprou para a venda, que o mesmo Sr. teve, visto não se poder encontrar em casa o mesmo Snr, quando he procurado. (4

1— Roga-se ao Sr J. P. Q., queira ter a bondade de mandar pagar 10$ rs. do saldo do espermacete, que comprou para certa sociedade. 3

1— Aluga-se uma casa terrea na rua da Conceição da Boa-vista, com bastantes commodos, sala forrada, cosinha fóra, quintal com cacimba, caiada e pintada de novo; no Atterro da Boa-vista n. 44. (4

1— Furtárão da casa do abaixo assignado na tarde do dia sexta feira, 25 do corrente, uma carteira pequena, verde, contendo dentro da mesma uma lettra de quantia de 97$285 rs., passada ao annunciante, em 25 do corrente, pelo Sr. João Martins dos Santos, a 60 dias, pois o annunciante já prevenio ao Sr. João Martins para não pagar senão ao annunciante, cuja lettra se acha sellada no dia, que ella desappareceo, e suspeita-se ter sido furtada por uma preta, que andava vendendo velas de carnaúba muito alvas com sebo de Hollanda; quem achar, ou souber da dita carteira, haja de dirigir-se a rua de S. Rita Nova n. 91, que se gratificará com alguma cousa, e se ficará obrigado. — *Joaquim Antonio de S. Tiago Lessa.* (14

1— Maria Claudina de Mello, senhora do engenho Pechuxe, no termo de Porto de Pedra, provincia de Maceió, avisa ao respeitavel publico, que, tendo passado uma procuração bastante a seu filho Alexandre Tavares de Mello, esta não terá vigor, visto não estar mais encarregado dos negocios da annunciante. (6

5— Aluga-se uma casa com 8 quartos e duas salas, com grande quintal murado na frente e cercado dos lados, com grande cacimba feita de novo, e muita hortaliça e arvoredos de fruto, que principião a dar, no principio da estrada dos Afflictos, e tambem se vende; na rua da Cadeia do Recife n. 24. 6

3— Aluga-se o segundo andar e sotão do sobrado da rua Direita n. 20, com commodos para grande familia, e por preço mais commodo do que estava alugado; a tratar na rua Direita, padaria n. 24. (4

3— Manoel Luiz da Silva embarca para o Rio de Janeiro o seu escravo crioulo, de nome João, de 20 annos pouco mais ou menos. 3

5— Precisa-se alugar um escravo, que entenda do serviço de campo, para tratar de um sitio perto da praça; quem tiver e o quizer alugar, dirija-se a rua da Cadeia do Recife n. 25, que achará com quem tratar. 4

2— Aluga-se o sobrado de um andar, da rua da Viração, no bairro de S. Antonio; uma casa no bairro da Boa-vista, rua Velha n. 66, com quintal, e cacimba; e outra nova no bairro de Fora-de-Portas, na rua de Guararapes n. 13; a tratar com o proprietario Antonio Joaquim de Sousa Ribeiro, no seu escriptorio na rua da Cadeia do Recife n. 18. (7

2— Para certa especulação de negocio, se precisa de 400$ rs. a juros, e todos os mezes se pagará 10$ rs. de premio a quem os emprestar, por tempo de 6 a 8 mezes, dando-se boa firma para segurança; quem quizer dar annuncie para ser procurado. (5

2— Aluga-se um sitio no lugar do Remedio, defronte da igreja, com decente casa para grande familia, e mais duas casinhas no mesmo sitio, e terras para plantações; quem pretender, dirija-se a rua das Flores n. 21. 5

2— Engomma-se toda a qualidade de roupa, com asseio e promptidão; na rua da S. Cruz da Boa-vista, venda n. 3, calçada de pedra; assim como precisa-se de um caixeiro menor. 4

2— Desappareceo na manhãa de 25 do corrente do quintal de um sobrado do largo das Cinco-Pontas, um carneiro manso com os signaes seguintes: he inteiramente branco, com uma manchinha preta em uma das orelhas, e por maior certesa tem-se-lhe cortado um pedacinho quadrado em cada uma das mesmas; quem o pegar, ou a quem for offerecido, o mande levar em a rua do Queimado, sobrado n. 9, que será generosamente recompensado. (8

2— Precisa-se de um feitor, que trabalhe e entenda de plantações; na rua do Queimado n. 44 (2

2— Troca-se a casa n. 9, da rua Imperial, por outra do mesmo valor, voltando em dinheiro o resto do valor da grande; quem quizer dirija-se a rua Velha n. 44. (4

2— Precisa-se alugar um sitio perto desta praça, que não exceda mais de uma legoa, e que tenha grande baixa de capim; quem tiver annuncie para ser procurado. 4

2—Aluga-se o terceiro andar da casa da esquina da rua do Rosario, defronte da igreja; a tratar na rua do Queimado n. 30. (3

2— Responde-se ao annuncio do Sr. José Luiz da Silva Guimarães, sobre o escravo, que annunciou, que de Olinda, ha mais de 4 annos, desappareceo de casa de seu senhor, um escravo de nome Antonio, o qual padecia um principio de frialdade, por trabalhar em olaria,, e assim visto o seu annuncio queira examinar se o dito escravo tem os signaes seguintes; se bem me lembro he de nação Mina, de bonita figura, estatura regular, cara mais redonda do que comprida, de idade quando desappareceo, 25 annos, e ja fallava soffrivel; sendo o dito, annuncie para seu legitimo dono justificar e pagar alguma despeza, que tenha feito. (10

— On repasse le linge d'homme et de femme avec le plus grand soin. Fora de Portas n. 114, audessus du Barbier.

Compras.

3— Comprão se effectivamente diarios velhos a 3200 rs. a arroba; na rua das Cruzes, venda n. 22. 2

2— Compra-se qualquer porção de papel de embrulho; na rua da Senzalla Nova n. 4, e na praça da Boa-vista, deposito de assucar n. 7. (3

— Compra-se uma casa terrea na rua das Cruzes, que tenha quintal e cacimba; quem tiver annuncie, ou dirija-se a rua da Senzalla nova n. 30.

Vendas.

1— Vende-se uma barretina para inferior da Guarda Nacional, um refe, correama, e banda, tudo em muito bom estado e por preço commodo; na rua da Cadeia de S. Antonio n. 19, segundo andar, na mesma casa tambem se vende um methodo para violão e uma flauta.

4 Vende-se uma meia commoda de jacarandá, duas ditas de condurú, uma mesa grande de amarello com abas, e dous aparadores para jantar, uma dita com 6 palmos de comprido e 4 de largura, uma carteira pequena de embarque, tudo por preço commodo; na rua da Cadeia de S. Antonio n. 14, segundo andar. 6

1—Vendem-se 3 negrotas de 15 a 17 annos, com habilidades, e de lindas figuras; um casal de pretos cosinheiros perfeitos, e a preta engomma e cose; 3 pretas de 20 annos, boas quitandeiras; uma parda de 17 annos com habilidades, e bonita; uma preta de meia idade, que sabe lavar bem e vender na rua; um moleque de 17 annos: na rua das Flores n 21. (7

1— Vende-se um piano de muito boas vozes, e bem conhecido nesta praça por um dos bons; um relogio de prata muito bom, 3 pares de argolas, uma cruz, duas redomas, 1 alfinete de peito, dous pares de botões de punho, um annel, 3 botões de aberturas, tudo de ouro e por preço commodo; na rua do Rangel n. 3, primeiro andar. 7

1—Vendem-se cortes de cassa-chitas de côres fixas a 1900 rs., ditos de riscados moderno do ultimo gosto a 2600 rs., ditos com 13 covados a 2$ rs., chitas escuras de côres fixas a 200 rs., ditas a 140 rs. o covado, ditas pretas a 140 rs. o covado, algodão trançado azul proprio para escravos a 246 rs., bretanhas de rolo muito encorpadas a 2$ rs, ditas de linho de 6 varas a 3200 rs., madapolão enfestado a 5800 rs.; e outras muitas fazendas por commodo preço; na rua do Crespo, loja n. 14, de José Francisco Dias. (8

1— Vendem-se dous pretos para todo o serviço, mesmo para o de campo; uma preta de boa figura, perfeita lavadeira e quitandeira, por 380$ rs.; uma negrinha de 12 annos, propria para se educar; uma parda de bonita figura, perfeita costureira e engommadeira, e he recolhida, de 18 a 20 annos; uma preta moça com bom leite, e com cria; na rua Direita n. 81. (5

1—Vende-se um carrinho de 4 rodas, e outro de 2, com os competentes arreios e uma parelha de cavallos raços, bem ensinados, e tudo bem condicionado; na rua da Cruz n. 7, primeiro andar. 4

1— Vende-se um piano de muito boas vozes, e bem conhecido nesta praça por um dos bons; na rua do Rangel n. 3 (3

1— Vende se uma porção de pedras, que servem para calçada, ou alicerces por preço commodo; na rua de S. Rita, casa n. 77. (3

1—Vende-se sal de Lisboa, pela medida velha, fechaduras de broca, grandes, para portas, peneiras de arame de latão, potassa russiana, em barris pequenos, de superior qualidade, massos de meias de linho, retros de primeira e segunda sorte, de differentes côres, peças de coetros de algodão, toalhas de linho, arcos para barricas, farinha de trigo de Trieste, da marca SSS, tudo de superior qualidade, e por preço commodo; na rua do Vigario n. 11, primeiro andar. (7

1—Vende-se um diccionario de Moraes, quarta edição, com pouco uso; na praça da Independencia, livraria n. 6 e 8. (3

1—Vende-se uma escrava de Angola, ainda moça, e sem vicios, propria para qualquer serviço; na rua Nova, venda da esquina, defronte do Porto das Canôas (4

1— Vende-se uma negrinha de idade de 14 annos, optima para todo o serviço, 4 escravas de nação, muito lindas, de idade de 20 annos, com bonitas figuras, cosem muito bem, engommão e cosinhão; duas ditas quitandeiras; dous escravos de nação, optimos para o serviço de campo, todos de muito boa conducta, e dão-se a contento; na rua Direita n. 3, (6

—Vende-se uma escrava crioula, de 18 annos de idade, sem vicios; na rua de S. José n. 60, de manhãa até as 9 horas, e das duas até as 4 da tarde.

— Vende-se uma escrava parda, moça, optima engommadeira, cose, e cosinha, com uma filha de dous annos e meio, ao comprador se dirá o motivo da venda; na rua Velha da Boa-vista, casa n. 82.

—Vende-se uma bonita escrava sem vicio algum, de nação Baca, de 18 annos de idade, com boas habilidades; uma linda moleca, de idade de 15 annos; uma escrava perita engommadeira e cosinheira, um excellente moleque, proprio para pagem, de idade de 14 annos; um pardo bom carreiro e serrador; um escravo official de pedreiro; 3 escravos peças; um dito proprio para sitio, por 200$ rs.; na rua de Agoas Verdes n. 46.

— Vendem-se vidros para espelhos de varios tamanhos, a preço commodo; na rua do Vigario n. 4, segundo andar.

— Vende-se uma escrava crioula, de 23 annos, sabe cosinhar o diario de uma casa, engomma pouco e cose chão; so se vende para fóra da provincia; na rua do Cabugá, loja de miudesas de Costa Fajoge.

— Vendem-se franjas de algodão de todas as larguras e côres para cortinados, um palaquim novo da Bahia, muito rico e barato, uma bagatella grande, muito rica, e contem o jogo de arcos dentro, por preço commodo, pannos de mesa de meio de sala, de panno encarnado de lãa e de algodão, chapeos de seda preta para homem senhora e meninos, superiores e muito em conta, vindos de França, chapeos de seda de côres e de crepe para senhora, e da moda; tambem se apromptão do gosto que se quizer; tambem se vendem bem feitas caixas de pinho para os ditos chapeos, vasias, para quem dellas precisar, salvas de rica casquinha bordadas de prata, cafeteiras e bules de metal liso, muito em conta, um par de serpentinas com lanternas, chegadas de Inglaterra, seda escocesa aos covados, muito em conta, fitas, rendas de filó branco e preto, bicos de todas as larguras, de linho, flores finas e entre-finas, muito baratas, bandas ricas para militares sobalternos, edragonas para officiaes de cavallaria da guarda nacional, doce secco e de calda de todas as qualidades; na rua Nova n. 30, onde se encontrarão muitas diversidades de cousas, por mais commodo e mais barato preço do que em outra qualquer parte.

— Vendem-se 10 escravos, sendo dous cosinheiros; dous mulatinhos de 8 a 9 annos, um bom official de sapateiro, e 5 proprios para todo o serviço; na rua da Cruz n. 51.

2— Vende-se uma negrinha de idade de 12 a 13 annos, cose e faz lavarinto; na rua estreita do Rosario n. 16. 3

2— Vende-se um escravo bom serrador e optimo cosinheiro; na rua da Cadeia velha n. 26. 9

2— Vende-se um sellim patente inglez, com pouco uso; na rua Imperial, casa n. 31. (2

2— Vende-se um sellim inglez, elastico, em muito bom uso, com estribos grandes de latão, por preço commodo, e um relogio de patente, de machina horisontal, muito bom regulador; no Atterro da Boa-vista n. 54. (5

2— Continua-se a vender o bem conceituado rapé princesa da fabrica de Gasse do Rio de Janeiro; não só do fino, grosso, e meio dito, como do principe; o qual tem merecido grande estima dos entendedores deste genero, em virtude do seu bom aróma e conservação, que em tudo rivalisa com o princesa de Lisboa; os compradores dirijão-se a rua da Cruz do Recife n. 38, defronte da cacimba. (8

Charutos Regalia:

Chegados ultimamente pelo vapor um grande sortimento, vende-se em casa de Fernando de Lucca, na rua do Trapiche n. 34. (4

2— Vende-se chá hisson superior a 1700 e 2560 rs. a libra, sabão amarello muito secco a 100 rs. a libra, farinha do Maranhão a 80 rs. a libra, dita de trigo a 80 rs., café de caroço a 120 rs, manteiga ingleza, nova, a 880 rs., massas para soupa a 160 rs., azeite doce da Lisboa a 400 rs. a garrafa, cerveja branca bocca de prata a 400 rs. a garrafa, azeite de peixe a 280 rs. a garrafa, vinho engarrafado a 280 rs a garrafa, e da Figueira a 200 rs., o velho a 200 e 240 rs e em canada mais em conta, e todos os mais generos de taberna, por mais commodo preço do que em outra qualquer parte; na venda da rua da S. Cruz da Boa-vista n. 3, calçada de pedra. (10

Charutos Regalia e Primores.

do mais excellente fumo, igual aos Chrakano, em caixas de cem; na rua da Cruz n. 26, primeiro andar. (4

2—Vende-se uma escrava crioula de 15 para 16 annos, com principios de costura; em Fóra-de-Portas, rua do Pilar n. 108. 3

Na loja de Manoel José Gonçalves,

Rua do Queimado n. 2

vendem-se lindos cortes de vestidos de chita com 13 covados e meio cada um a 2$ 2200 e 2400 rs. 4

3— Vendem-se sellins inglezes, finos, montaria de homem, ditos para senhora, cabeçadas roliças inglezas, bezerro de lustro de superior qualidade, barretinas com apparelho rico para officiaes e soldados da guarda nacional, talins, cananas e correames, ditos de couro branco para cavallaria, espadas prateadas e de ferro com roca e sem ella, bandas ricas para officiaes, e inferiores, globos e estrellas, abotuaduras douradas finas para fardas de cavallaria, chicotes finos para montaria de senhora e homem, e outros muitos objectos, tudo por preço commodo; na rua Nova n. 5, loja de João da Silva Braga (10

3—Vende-se uma morada de casa terrea nova, na rua da Palma; a tratar na mesma rua n. 8 2

3— Vendem-se os seguintes livros em inglez, grammatica por Constancio, historia da Grecia, Pope e diccionarios, tudo por baratissimo preço; na rua do Sol n. 23, segundo andar. (3

3— Vende-se uma escrava de Angola, de bonita figura, moça, com algumas habilidades, principalmente a de ser muito fiel, e nunca ter fugido, o que se affiança; na rua estreita do Rosario n. 10, terceiro andar. (4

3 -- Vendem-se ricas sedas brancas para vestidos de noivados, mantas de seda escoceza de muito bom gosto, lindos chales de seda, bonitos brins de linho de côres para calças luvas de pellica curtas e compridas para senhora, ditas enfeitadas, ditas para homem, borzeguins para homem e senhora, chapeos de castor brancos, ditos pretos franceses de superior qualidade, e outras muitas fasendas de gosto; na rua Nova n. 8, e na esquina da rua do Cabugá, que volta para a rua das Trincheiras, lojas de Amaral & Pinheiro. (9

3—Vende-se uma casa terrea, na travessa do Martins, com duas salas, 4 quartos, cosinha fóra, quintal murado e cacimba; a tratar no Atterro da Boa-vista n. 38. 4

3—Vende-se uma venda na rua da Concordia, na casa n. 4, e na mesma vende-se um terreno na Capunga; um preto já de idade; e a casa que serve de armasem de madeiras; a tratar na mesma rua, venda n. 4. (4

3— Vende-se um terreno de 200 palmos de frente, com 1500 e tantos de fundo, na Torre, a margem do rio Capibaribe, e quasi defronte do sitio do Sr. Francisco Antonio de Oliveira, e bem assim terreno atterrado para 7 grandes casas, entre as ruas da Aurora e a de Hospicio, sendo um delles na frente da rua da Aurora, com 33 palmos de frente, com caes e mais terreno atterrado para 8 casas contiguas, na rua da Palma e Concordia, tudo por preço commodo; na rua da Cadeia de S. Antonio n. 15, segundo andar. (8

3— Vende-se chá hisson de Lisboa, muito bom, a 2$ e 2880 rs., manteiga inglesa, nova, a 960 rs e franceza a 640 rs., queijos franceses, grandes a 400 rs. a libra, ditos do reino a 1$ rs., latas com paios em conserva de manteiga de porco a 640 rs., ditas com linguiças finas a 320 rs. a vara, ditas de barril a 440 rs. a libra, paios a 240 rs., bolaxinha inglesa marcada, muito nova a 240 rs., passas novas a 320 rs., figos a 140 rs., peras seccas a 240 rs., ameixas a 320 rs., nozes a 200 rs., amendoas a 300 rs., castanhas piladas a 160 rs., farinha do Maranhão a 80 rs. a libra, espermacete americano a 880 rs., dito francez a 800 rs., carnaúba a 360 rs. a libra, cevada nova a 280 rs., muito superior doce de goiaba em caixões de 7 libras a 1$ rs., vinho do Porto, engarrafado a 15 annos a 480 rs., dito da Madeira secca a 560 rs. a garrafa, dito do Porto em canadas a 1760 rs., e em garrafas a 240 rs., e todos os mais generos por preço commodo; na venda da esquina da rua do Rosario, por baixo do sobrado de 3 andares n. 39. (17

4— Vendem-se bichas de Hamburgo, muito grandes e boas, e mais barato do que em outra qualquer parte; na rua de Apollo, armasem n. 6. (3

5— Vende-se potassa russiana, muito nova e de superior qualidade, em barris pequenos; na rua da Cadeia do Recife, armasem do assucar n. 12. (3

6 -Vende-se, ou permuta-se por um sitio pequeno, que tenha boa baixa para plantar capim, e que seja na estrada do Manguinho, ou Ponte de Uchôa, uma excellente casa terrea com grandes commodos, e sahida para a maré, no principio da rua Imperial; a tratar na mesma rua n. 9. (6

8— Vendem-se saccas com farellos, pelo modico preço de 5$ e 5000 rs; na rua da Senzalla Velha n. 138. (2

4— Vendem-se as admiraveis navalhas de aço da China, que teem a vantagem de cortar o cabello sem offença da pelle, deixando ficar o resto parecendo estar na sua brilhante mocidade.

Este aço vem exclusivamente só da Chinha, e só nelle trabalhão dous dos mais abalisados cutileiros da rica cidade de Pekim, capital do Imperio da China.

He recommendado o uso destas navalhas por todas as sociedades de sciencias medico-cirurgicas, tanto da Europa como da Asia, Africa e America, não só para prevenir as molestias da cutis, mais até como um meio cosmetico; na rua do Crespo n. 15. (10

5— Vende-se um bilhar com todos os seus pertences, do melhor gosto e modelo, que presentemente se póde encontrar; a tratar na rua da Cadeia de S Antonio, em casa do marcineiro inglez junto do Sr. Cardoso das alverengas, n. 27. 5

Na grande fabrica de licores do Atterro da Boa-vista n. 26.

14— Acha-se sempre grande sortimento de todas as qualidades de licores, desde o mais fino até o ordinario de 160 rs. a garrafa, assevera-se que os licores imitão perfeitamente aquelles que veem de França; tambem existe grande sortimento de genebra, tanto em botijas como em canadas, ago'ardente do reino, e de França, dita de aniz, espirito de 36 gráos, charopes de todas as qualidades para refrescos, dito feito da verdadeira resina de angico, excellente para todas as pessoas, que padecem do peito; na mesma fabrica se encarrega de qualquer encommenda de charopes, licores e agoaardentes, tanto para a provincia, como para exportação; as amostras se achão sempre francas aos compradores, e os preços são por menos do que em outra qualquer fabrica. (15

3=Vende-se, por um valor correspondente, um lindo moleque de 18 annos, perfeito canoeiro, pescador de redinha, e habil em qualquer outro serviço, boa figura, sem vicios, e sem achaques: na rua de Agoas-Verdes n. 21; na mesma casa, um sitio com casa de vivenda a margem do Capibaribe, por preço commodo. (5

Vendem-se a 4$600

saccas com a melhor farinha que tem chegado do Rio de Janeiro, tendo alqueire da medida velha, recentemente desembarcada de bordo do patacho *S. José Americano;* tambem se vnnde a muito acreditada farinha de Magé e Suruhy; na rua do Crespo n. 23, primeiro andar.

— Vendem-se mui lindos cortes de chita a 2$600, 2$200 e 2$400; na rua do Queimado n. 27, loja da esquina que volta para Palacio.

1— Vende-se leite puro a 200 rs. a garrafa, tanto no inverno, como no verão; no sobrado de um andar n. 2, na rua da Cadeia de S Antonio, ultima casa ao lado do covento de S. Francisco.

Rapé Meuron & C.

Este bem acreditado, e superior rapé, vende-se com um modico interesse na rua do Crespo, canto da Cadeia, loja dos Srs. Gomes & Carvalho: e troca-se qualquer bote que por casualidade não agradar ao freguez

Escravos Fugidos.

1— Fugio pelas 6 horas da tarde do dia 24 do corrente, de casa do abaixo assignado, um seu moleque de nome Domingos, de nação Baca, de 14 annos, secco do corpo, estatura regular, pes abertos para fóra, beiços grossos, bem ladino; levou calças de algodão azul, e camisa de algodãozinho liso; quem o pegar, leve ao Recife, loja de ferragens, que receberá 20$ rs. — *Joaquim José da Costa Leitão.* (7

1= No dia Quinta feira, 24 do corrente, fugio do abaixo declarado uma preta de nome Delfina, de nação Benguela, de idade de 20 annos pouco mais ou menos, de boa altura e bem parecida, côr bem preta, he bem ladina por ter vindo pequena da sua terra; levou vestido de riscado de linho azul escuro, já sujo, camisa de algodãozinho, e sahio sem panno algum, e tambem levou nas orelhas umas pequenas argolas, por serem cousa della, não sei se são de ouro, ou de latão; tem em cima de um dos peitos a marca que trouxe da sua terra, que he um triangulo com um B dentro; roga-se a quem a pegar, o favor de a levar na rua da Concordia por detraz da igreja de N. S. do Carmo em casa de João dos Santos Nunes Lima, que gratificará todo o trabalho. (12

4— Em 20 do corrente fugio uma preta de nome Izabel, de idade de 36 annos pouco mais ou menos, de nação Benguella, magra bastante, altura regular, tem os buracos das orelhas grandes, assim tambem os do nariz por tomar tabaco, e marca de ferros nos tornozelos por estar algum tempo nelles, he lavadeira e fugio do sitio aonde lavava; roga-se a todas as autoridades policiaes de a pegarem e levarem a rua da Cadeia do Recife n. 25. (9

3— Roga-se as autoridades policiaes e capitães do campo e mesmo pessoas do povo a apprehenção 1 de escravo de nome Gabriel, de nação Moçambique, de idade pouco mais ou menos de 30 annos, o melhor signal por onde póde ser capturado, he ter na mão direita 4 dedos, as pernas um tanto arqueadas, pés muito mal feitos e grossos, anda com uma cinta de quadros encarnados amarrada na cintura, e shapeo de seda preta já usado, calças brancas de brim trançado, já usadas e sujas, tem sido encontrado na rua da Guia, Becco-largo, pateo do Carmo, e em uma venda de garapa, na rua Nova, defronte do tanque; o abaixo declarado protesta perseguir com todo o rigor da lei a quem o tiver occulto; quem o pegar, leve a rua do Livramento n. 33, ou na prensa de Joaquim José Perreira, no Forte-do-Mattos, que será recompensado; o escravo ausentou-se no dia 18 deste corrente mez. (14

3— Roga-se as autoridades policiaes, capitães de campo e pessoas particulares de apprehenderem o preto Luiz Paulo, escravo que foi do fallecido Machado Dias, com fasendas em Garanhuns, para onde se diz foi; os signaes são os seguintes; baixo, muito barbado, velho, alejado das duas mãos, que as não abre perfeitamente; quem o pegar, leve a rua do Queimado, loja de fasendas n. 41, ou a Passagem dos Arrombados, que será recompensado; o preto fugio no dia 19 do corrente. (8

PERN.; NA TYP. DE M. F. DE FARIA — 1845.